

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

EDITAL PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2019

REGISTRO DE PREÇOS 005/2019

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
LC 147/2014**

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2019

PROCESSO Nº 889/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: **24/10/2019**

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: **08:30 horas**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Jataí-GO

PREGOEIRA: JULIANA PAULA CHAVES FURQUIM

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, por meio de sua Presidente Kátia Aparecida Martins de Carvalho e da Chefe do Departamento de Licitações, Juliana Paula Chaves Furquim, com sede na Praça da Bandeira, 96, Centro – Jataí-GO, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** objetivando eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jataí, conforme descrito neste edital e seus anexos, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto 3.555/00, Decreto n.º 3.931/01, do Decreto n.º 7.892/13, da Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar 147/14 e modificações posteriores e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

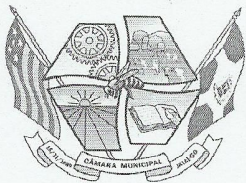
A sessão Pública de processamento do Pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, na sala de reuniões, iniciando no dia **15/10/2019 às 08:30 horas**, e será conduzida pela pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria 011/2019.

Os envelopes de nº 1 (proposta de preços) e nº 2 (documentos de habilitação) serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

OBS.: Protocolar os envelopes antes do início da Sessão, no Setor de Protocolo da Câmara.

Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração, conforme modelo Anexo IV, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, em seguida, a Pregoeira procederá ao recebimento dos envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Documentos de Habilitação) de todas as licitantes credenciadas.

Excepcionalmente, com vistas à ampliação da disputa e mediante as justificativas necessárias, a Pregoeira poderá prorrogar pelo tempo necessário o horário de



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

início da sessão pública de processamento do Pregão.

As empresas interessadas em participar desta licitação ficam alertadas de que devem estar no local com a antecedência necessária para cumprimento dos horários e prazos estabelecidos.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
Tel.: (064) 3636-0856
Email: licitacao@jatai.go.leg.br

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o **registro de preço** para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jataí, conforme especificações e características mínimas constantes no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, **desde que sejam ME ou EPP na abertura da presente licitação** e que preencham as condições de habilitação constantes neste edital.

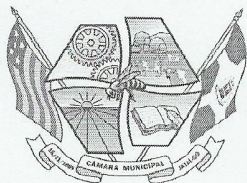
3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com **firma reconhecida** do outorgante, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a” supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 – O representante legal e o procurador deverão **identificar-se** exibindo **documento oficial**



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

que contenha foto.

3.3 – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 – A ausência do credenciado em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira, a qual deverá constar em ata.

3.5 – Na hipótese de não haver credenciamento, a licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.6 – Encerrado o prazo pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.

3.7 – A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes de Habilitação e Propostas.

4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES

4.1 – A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV, deverá ser apresentada **fora** dos envelopes nº 01 e nº 02.

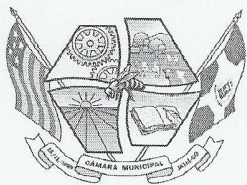
4.2 – A Declaração de Condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme modelo no Anexo V, para fins do tratamento diferenciado de que trata a LC nº 123/06, deverá ser apresentada **fora** dos envelopes nº 01 e nº 02, e ser assinada pelo representante legal da empresa ou pelo contador ou, ainda, pela Junta Comercial, sob as penas da lei, e não se incluir nas restrições estabelecidas nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

5 – DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

5.1. Este Certame será exclusivo às microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

6 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social, CNPJ e Endereço da Licitante

PREGÃO N.º 010/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 889/2019

À Câmara Municipal de Jataí-GO

ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO

Razão Social, CNPJ e Endereço da Licitante

PREGÃO N.º 010/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 889/2019

À Câmara Municipal de Jataí-GO

6.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

6.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”

7.1 – A proposta de preços deverá observar as condições constantes do Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital, e conter os seguintes elementos:

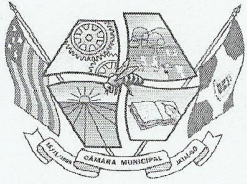
7.1.1 – A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Número do Pregão e o nome ou razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

b) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias, contados do dia da abertura da sessão pública;

7.1.2 – A proposta de preço deverá ser orçada em valores vigentes no dia de realização da primeira sessão de processamento do pregão.

7.1.3 – A apresentação dos demonstrativos de Preço Unitário e Total, deverão estar na forma do Anexo PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇO, que deverá ser entregue no envelope



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

II e salva em um Pen drive, que será devolvido ao licitante logo após a importação da planilha.

8 – DOS PREÇOS

8.1-O licitante deverá indicar o preço unitário fixo e irrevogável da forma a seguir:

8.1.1 – No preço cotado deverá estar inclusa as despesas legais incidentes e as resultantes da prestação dos serviços, bem como deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos;

8.1.2 – A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade do licitante.

8.2 – O licitante deverá apresentar proposta de preços de acordo com tabela anexa ao edital.

9 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

9.1 – O envelope “Documentos para Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

9.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

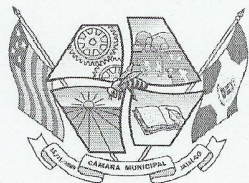
c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir;

9.1.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem e do item 6 não precisarão constar do “Envelope Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.1.1.2 – Os documentos mencionados no Item 8 e seus Subitens, deverão referir-se



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

exclusivamente ao estabelecimento da licitante, ressalva a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela sede, que deverá ser comprovada por documento próprio e estarem vigentes à época da abertura da documentação.

9.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade com as Fazendas Federal (Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei n. 12.440, de 7 de julho de 2011.
- f) No caso de constatação de existência de irregularidade fiscal referente à microempresa ou empresa de pequeno porte serão consideradas as prerrogativas e adotados os procedimentos previstos nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

9.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação. Caso a certidão não consigne prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias;

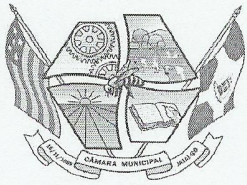
9.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações apresentadas no **Item 4**, conforme os anexos citados.

10 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1 – No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão (Presencial), iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão à Pregoeira a



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, e Declaração da Condição da ME ou EPP, item 4.2, de acordo com o modelo estabelecido no Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.3 – A análise das propostas pela Pregoeira será feita sequencialmente, e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto, por item, não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço, por item, baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

10.3.1 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais Licitantes.

10.4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).
- c) no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

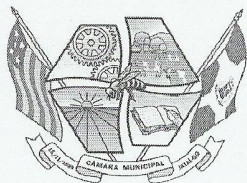
10.5 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço por item e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.5.1 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.6 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10. 6.1. Para efeito de lances, será considerado o valor por item.

10.7 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

redução do preço.

10.8 – Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.9 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.10 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.10.1 – A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.10.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

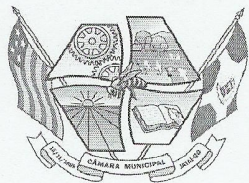
10.11 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.12 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

11.3 – Os recursos serão dirigidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jataí, por intermédio da Pregoeira, a qual poderá reconsiderar a sua decisão em 5(cinco) dias úteis ou encaminhá-lo devidamente informado, para apreciação e decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jataí, no mesmo prazo.

11.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 – Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.7 – No caso de desclassificação de todas as propostas, a pregoeira convocará as licitantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas.

11.8 – Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pela PREGOEIRA, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

11.9 – O licitante vencedor do certame deverá encaminhar, para o Departamento de Licitações da Câmara Municipal, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento deste pregão, a nova Proposta de Preços conforme Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, AJUSTADA AO PREÇO FINAL, em uma via, datilografada ou processada em computador, com identificação da empresa licitante, ou em modelo próprio em que constem todas as informações previstas no referido modelo.

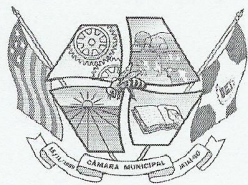
11.10 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, a pregoeira devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

12 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – Local / Prazo de Entrega:

a) **Praça da Bandeira nº 96** – Centro – Jataí – GO – CEP – 75.800-020, em horário de expediente, mediante Requisição e/ou Ordem de Fornecimento emitido pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Jataí-GO.

12.2 – O prazo de entrega dos bens é de 1 (um) dia, contado do recebimento da Nota de Empenho.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

12.3 – Os itens do pedido (Requisição e/ou Ordem de Fornecimento) deverão ser entregues conforme o requerimento.

12.4 – Os produtos deverão ser entregues (sem taxa de entrega), mediante a presença do Fiscal do Contrato e demais conferentes determinados pelo Gestor da Câmara Municipal de Jataí-GO.

12.5 – Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela CONTRATANTE, acompanhados da Nota Fiscal ou Nota de Romaneio, de acordo com os pedidos.

12.6 – Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.9 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.10 – Fica o Setor de Compras, responsável pela formulação dos pedidos e a autorização de entrega das mercadorias.

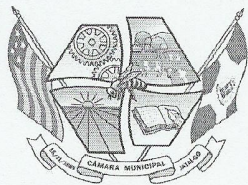
12.11 – Os elementos que compõem o objeto deverão atender os padrões de qualidade reconhecidos no mercado, pelas normas brasileiras vigentes e as especificações contidas na sua descrição.

13 – DO PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do atesto das faturas pelo fiscal do contrato.

13.2 – É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade Fiscal, quando for o caso, e dos demais documentos de habilitação que estiverem vencidos.

13.3 – A Câmara Municipal de Jataí reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, verificar que o material não corresponde às especificações dos itens conforme este Termo de Referência e da proposta apresentada.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

13.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais e/ou certidões, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.5 – No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar a contratada, se assim entender.

13.6 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

13.7 – O licitante deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua qualificação tributária, condição sem a qual não será possível o pagamento de fatura apresentada.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, a Câmara Municipal convocará os proponentes vencedores para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços – Anexo VI, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

14.2 – A recusa injustificada do concorrente PROPONENTE VENCEDOR em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitar-lhe-á, ainda, à aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitações da Câmara Municipal de Jataí, pelo prazo de 12 (doze) meses.

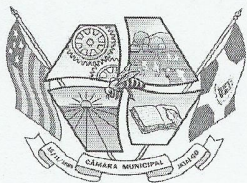
14.3 – A Câmara Municipal de Jataí publicará a Ata de Registro de Preços, a qual será considerada documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futuras contratações nas condições estabelecidas.

14.4 – Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:

- I – Identificação do processo;
- II – Caracterização do objeto;
- III – Identificação das empresas;
- IV – Preços ofertados pelas classificadas.

14.5 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

14.6 – A Ata de Registro de Preços será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas vencedoras.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

14.7 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade do Departamento de Licitações desta Casa.

15 – DA ADESAO

15.1 – Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 – A aquisição do objeto desta licitação será efetuada à conta da classificação orçamentária 339030/16 Material de Consumo/Material de Expediente, constantes do Orçamento da Câmara Municipal.

17 – DAS PENALIDADES E RECURSOS

17.1 – O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

17.2 – O licitante vencedor que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a retirar a nota de empenho, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar a documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas prevista neste edital e das demais cominações legais.

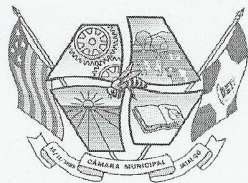
17.3 – Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei 8.666/93, a Administração poderá, resguardados os procedimentos legais pertinentes, aplicar as seguintes sanções, conforme art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízos de outras:

a) advertência;

b) multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas, por dia de atraso injustificado, limita sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias. Após o 10º dia de atraso, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução do contrato.

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, caso a prestação seja realizada de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços, limitada sua



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

aplicação até o máximo de 10 dias. Após o 10 ° dia, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução do contrato.

b.3) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.4 – As penalidades previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida prévia defesa (art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93).

17.5 – As multas aplicadas serão deduzidas do valor do pagamento devido ao licitante vencedor, quando possível, ou por via de procedimento extrajudicial, conforme o caso.

16.6 – No caso de não-recolhimento do valor da multa, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1,0% (um por cento) ao mês.

17.7 – Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e as consoantes do art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no site Oficial da Câmara e Diário oficial do Município de Jataí.

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meio dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

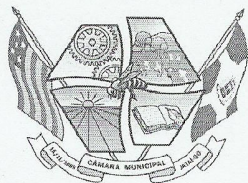
b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.8 – Da aplicação das penas definidas no item 17.3, exceto para aquela definida no inciso IV, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de intimação do ato.

17.9 – No caso de declaração de inidoneidade, prevista na letra d do item 17.3, caberá pedido de reconsideração ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de intimação do ato, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

17.10 – O recurso e o pedido de reconsideração deverão ser entregues, mediante recibo no setor de protocolo da Câmara Municipal de Jataí, localizado na Praça da Bandeira, 96 –



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Centro, nos dias úteis das 08 h às 11 h e das 13 h às 17 h.

18 – DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

19 – DA REVISÃO DE PREÇOS

19.1 – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora do Contrato e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

19.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

19.2.1 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Câmara Municipal, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, deverá:

19.2.1.1 – Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

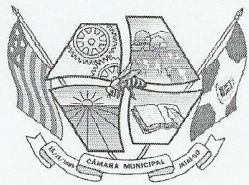
19.2.1.2 – O reajuste deverá ter como parâmetro indicativo o menor índice apresentado pelo mercado local. O pedido deverá ser apreciado, após atestada sua viabilidade jurídica e quantificado seu percentual pelo Departamento de Contabilidade, para verificar sua repercussão e impacto sobre o preço final do Contrato;

19.2.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

19.2.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

19.2.3 – Não havendo êxito nas negociações, a Autoridade Competente revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20 – DAS OBRIGAÇÕES



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

20.1 – São obrigações da CÂMARA, entre outras:

20.1.1 – Gerenciar, através do Departamento de Licitações, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

20.1.2 – Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

20.1.3 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Departamento de Licitação e por intermédio do Fiscal, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal no 8.666/93;

20.1.4 – Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, no site oficial da Câmara Municipal, sem prejuízo de outras formas de divulgação, durante a vigência da presente ata;

20.1.5 – Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas;

20.1.6 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

20.1.7 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

20.1.8 – Rejeitar os itens deste Termo cujas especificações não atendam, em quaisquer dos requisitos mínimos do item 1 e anexo deste Termo de Referência;

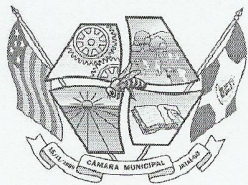
20.1.9 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

20.1.10 – Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

20.1.11 – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo.

20.2 – São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

20.2.1 – Assinar o contrato de fornecimento com a CÂMARA MUNICIPAL no prazo máximo



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

20.2.2 – Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

20.2.3 – Entregar os produtos no Setor descrito na ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jataí - GO no prazo não superior ao definido no Item 12 deste edital e Termo de Referência;

20.2.4 – Atender aos prazos, objetivos e cronogramas estabelecidos no Edital;

20.2.5 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

20.2.6 – Recebida a Nota de Empenho e/ou Requisição de fornecimento, a empresa fornecedora deverá providenciar a entrega do(s) produto(s), dentro do prazo fixado neste edital e Termo de Referência, ao preço registrado na Ata;

20.2.7 – Providenciar a imediata substituição dos produtos constatados pela Câmara Municipal em desacordo com a proposta objeto do contrato, avarias e/ou defeitos, qualidade;

20.2.8 – Disponibilizar atendimento telefônico em horário comercial (de segunda a sexta-feira), para pedidos e entregas, sem custo complementar para a CONTRATANTE.

20.2.9 – Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

20.2.10 – A CONTRATADA deverá manter controle de qualidade e compatibilidade com as obrigações assumidas, além de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato;

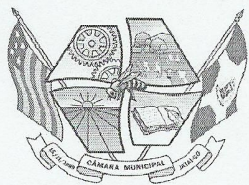
20.2.11 – Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

20.2.12 – Responsabilizar pelos custos do produto, impostos e transporte;

20.2.13 – Não alterar os quantitativos e marcas, a serem entregues sem anuência do CONTRATANTE.

20.2.14 – Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital Pregão Presencial nº 012/2018;

20.2.15 – Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

20.2.16 – Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ e a CONTRATADA;

20.2.17 – Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

20.2.18 – Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a CÂMARA MUNICIPAL de responsabilidade solidária ou subsidiária;

20.2.19 – Emitir Nota Fiscal Eletrônica NF-e;

20.2.20 – Dar plena e fiel execução a ata, respeitando todos os requisitos e condições estabelecidas neste termo.

21 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

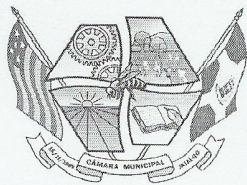
21.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

21.3 – Todas as propostas, bem como os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, serão rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

21.4 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações da Câmara Municipal, durante 10 (dez) dias após a publicação do contrato.

21.5 – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para processamento do Pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

21.6 – A petição será dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Jataí, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil;



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

21.6.1 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.7 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

21.8 – O resultado desta licitação será publicado no Site Oficial da Câmara, se presentes os representantes no ato em que foi adotada a decisão lavrada em ata, serão automaticamente notificados, ou será feita a comunicação direta aos interessados posteriormente;

21.9 – A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

21.10 – O presente Edital será Publicado no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.jatai.go.leg.br>

21.11 – A empresa interessada poderá obter cópias deste EDITAL e seus Anexos, relativos a esta Licitação no site oficial da Câmara: <http://www.jatai.go.leg.br>

21.12 – Fica eleito o Foro da Comarca de Jataí-GO, para dirimir as questões oriundas deste EDITAL.

21.13 – É facultado à Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

21.15 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação / inabilitação;

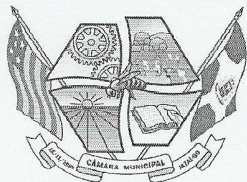
21.16 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento;

21.17 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail licitacao@jatai.go.leg.br

21.18 – A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste edital.

21.19 – As obrigações decorrentes desta licitação consubstanciar-se-ão na Ata de Registro de preço, cuja minuta consta do Anexo VI deste edital.

21.20 – O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho e/ou instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62, da



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Lei 8.666/93.

21.21 – A emissão da Nota de Empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do Processo Licitatório e/ou número da Ata de Registro de Preços.

21.22 – Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência do objeto;

Anexo II – Modelo de proposta de Preços

Anexo III – Modelo de Procuração

Anexo IV – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Anexo V – Modelo de Declaração da Condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP

Anexo VI – Minuta Ata de Registro de Preços

22 – INFORMAÇÕES

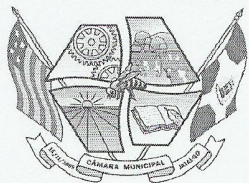
22.1. Os licitantes poderão entrar em contato com a Chefe de Seção de Licitação através do telefone (64) 3636-0856, ou com a Pregoeira e Equipe de Apoio pelos telefones (64) 3636-0824 e (64) 3636-0821, para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao serviço a ser prestado, bem como demais informações pertinentes; e pelo email: licitacao@jatai.go.leg.br

Jataí, 02 de Outubro de 2019.

Kátia aparecida Martins de Carvalho
Presidente

Juliana Paula Chaves Furquim
Chefe de Dpto de Licitação

Juliana Paula Chaves Furquim
Chefe de Licitações



Câmara Municipal

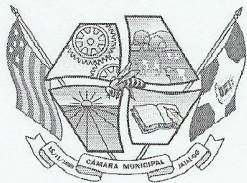
PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

A licitação tem como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente para atender a necessidade da Câmara Municipal de Jataí GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

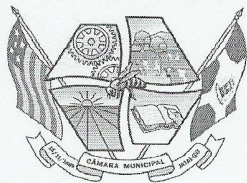
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD.
1	unid	Agenda Comercial Anual Diária de Mesa – Linha Premium – Encadernação Costurado e Colada, Capa Almofadada revestimento em corino, c/ Cantoneiras Douradas – Cor Preta – Contém aprox: 352 Páginas – Tamanho aprox: 205mm x 140mm. Tipo de Papel miolo off Set.	30
2	unid	Agenda – Índice Telefônico de Mesa Comercial – Capa/Contracapa: Papelão e Papel Couché, quantidade mínima de folhas: 80 Fls – Tipo Espiral Metal – c/Índice Alfabético – Cores Variadas – Formato aprox: 140mm x 210mm, Tipo de papel folhas Internas offset 120g/m², Tipo de Papel miolo off Set, possuir dados pessoais, Identificação DDD, DDI, Folhas internas para anotações e linhas pautadas.	10
3	cx	Alfinete p/ Mapa, Diâmetro cabeça 6mm, Tipo bola – Cabeça pérola (redonda) mateial Plástico, em 5 cores coloridas sortidas – material alfinete em Aço Niquelado – Embalagem Blister contém 50Unids	10
4	unid	Apontador de lápis c/ Depósito – Corpo Acrílico Transparente – quantidade de furos 1 - Cores: Vermelho, Azul e Preto, peso aprox: 5g	40
5	Bl	Bloco Recado de Anotações Adesiva 38mm X51mm – C/ 4 Cores Neon, Composição: papel e adesivo, quantidades de folhas 100 Und.	60
6	Bl	Bloco Recado Adesivo – pacote c/ 03 Cores Neon – medidas: 76mm X76mm – Embalagem Contém Bloco c/ 150 Folhas Coloridas 3x1 – 50 folhas cada	35
7	Bl	Bloco de lembrete / recado, tipo Tilembrete, cores 5x1 Neon, Dimensões aprox: 92mmx82mm – contém no mínimo 600 Fls – 5 cores variadas neon removível	50
8	Bl	Bloco de Papel - Lembrete – Modelo: Bloco de Anotação – Refil contém 750Fls de papel lembrete – Folhas Soltas - Cor Branco – Dimensões Aprox: 1.00x0.80x0.80mm - Embalagem na Caixa	15
9	Cx	Bobina P/ Máquina Calcular Referência Calculadora Mod: Procalc LP-45 12 Dígitos- Dimensões: largura 57mmx30mt comprimento – cor Branca- 1 Via. Embalagem cx. c/ 30 unids	3
10	unid	Borracha apagadora escrita , cor Branca, nº 20, macia, formato retangular – Linha Record, com código de barras impresso na peça (frente)	60
11	unid	Borracha apagadora escrita, cor Branca – C/ Capa Plástica Protetora Ergonômica, formato retangular – possuir código de barras impresso na peça (frente)	30
12	unid	Capa Envelope Papel offset Liso P/ CD-DVD c/ Janela Redonda Transparente – Cores: Branca/Amarelo/Azul	80



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

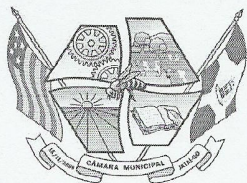
13	unid	Caderno Brochura Costurado Universitário - Capa Dura 96 Fls pautadas - Formato: 200mmx275mm - Cores Variadas lisas, sem estampas/ Boa Qualidade	25
14	unid	Caderno Brochura Costurado ¼ - Capa Dura 96 Fls pautadas - Formato: 140mmx200mm - Cores Variadas lisas, sem estampa - Boa Qualidade	25
15	unid	Caderno Universitário - Capa Dura - Tipo Espiral - 96 Fls pautadas, 1 X 1 - Tamanho: 200mm x 275mm, com bolsa plástica interna, boa qualidade - Cores Variadas colorida lisa sem estampas, tema e personagem - Gênero unissex. Linha Stilo	30
16	unid	Caixa Arquivo Morto - Material Papelão gramatura mínima 375g/m² e espessura mínima 2,8mm, Fechamento externo c/ trava, identificação em todas as faces (4 lados), com linhas para escrita, impressão cor azul - Boa Qualidade - Dimensões Aprox.: 250 x 355 x 135 mm - Cor: Kraft	50
17	unid	Caixa Correspondência, material Acrílico - Tipo Dupla - Sistema Articulado - Espessura Mínima de parede 3 mm, Dimensões aprox: comprimento 370mm x 260mm largura x 100mm altura - Tamanho Ofício - Cores Cristal/ Fumê	15
18	unid	Caixa Correspondência, material Acrílico - Tipo Tripla - Sistema Articulado - Espessura mínima de parede 3mm, Dimensões aprox: comprimento 370mm x 260mm largura x 150mm altura - Tamanho Ofício - Cores: Cristal/Fumê	10
19	unid	Calculadora eletrônica, tipo Mesa - 8 Dígitos Bateria e Solar/ Memória/ Porcentagem/Raiz Quadrada/ Inversão de Sinais (4 operações básicas), inclinação de Visor, teclas macia, fonte alimentação: solar+bateria, função de inversão de sinais, correção total/parcial/correção dígito à dígito, display extra grande, números grandes, display LCD, Visor LCD com 8 Dígitos, cor preta	15
20	unid	Calculadora eletrônica, tipo Mesa, tamanho médio, Alimentação: Bateria e Solar - números de dígitos 12 Dígitos, Memória/ Porcentagem/Inversão de Sinais (4 Operações básicas), inclinação do visor, energia: 01 pilha AA	10
21	Cx	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Formato corpo sextavado, altura aprox: sem tampa 14 cm e com tampa 14,4 - Material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita ponta fina - Cor Azul - Cx. 50unids	18
22	Cx	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Formato corpo sextavado, altura aprox: sem tampa 14 cm e com tampa 14,4 - Material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita ponta fina - Cor Preta - Cx. 50unids	8
23	Cx	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Formato corpo sextavado, altura aprox: sem tampa 14 cm e com tampa 14,4 - Material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita ponta fina - Cor Vermelha - Cx. 50unids	3
24	Cx	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Formato corpo sextavado e transparente, altura aprox: sem tampa 14,5 cm e com tampa 15cm - Material ponta em latão com esfera de tungstênio, tipo escrita ponta Média - Cor Azul - Cx. 50unids	12
25	unid	Caneta fixa com corrente p/ balcão, tipo bolinha, caneta com acabamento em alumínio polido - Alça corrente de metal medida aprox: 50cm, Super Durável - Apoio c/ Adesivo Dupla Face - Com suporte para repouso na vertical - Carga substituível.	8
26	unid	Caneta Marca Texto, material plástico, tipo ponta fibra chanfrada e macia, traço 4mm - Coa Fluorescente Amarelo, Boa Qualidade	180
27	unid	Caneta marcador para CD/DVD, tipo tinta permanente de sexagem rápida, resistente à água, à base de álcool, Ponta Fina 1.0mm, Cor Azul.	30
28	unid	Caneta marcador para CD/DVD, tipo tinta permanente de sexagem rápida, resistente à água, à base de álcool, Ponta Fina 1.0mm, Cor Preta.	35
29	unid	CD-R 80 Min/700Mb 52x Mídia, Virgem	250



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

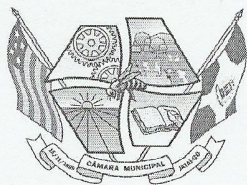
30	unid	DVD-R/ 4.7Gb 120min, 16X Mídia, Virgem	150
31	cx	Clipe p/ Papel (arame de aço niquelado) - Caixa Cartão grande 500gr - n° 0 (c/ 810 unids) – Diâmetro aprox: 1,00mm, Largura: 9mm, Altura: 29mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico	8
32	cx	Clipe p/ papel, N° 1, tipo mariposa, formato grampos trançados, produzido com arame de aço revestido, resistente a oxidação, sem rebarbas, dimensões aprox. 45mmx62mm, diâmetro do arame 1.85mm, embalagem caixa contém 12 unidades	8
33	cx	Clipe p/ Papel (arame de aço niquelado) Caixa Cartão grande 500gr - n° 2/0 (c 725 unids) – Diâmetro: 1,00mm, Largura: 11mm, Altura: 32mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico	12
34	cx	Clipe p/ papel, 2/(00), aço epoxi em cores, produzido em aço galvanizado e pintura epoxi, resistente a oxidação, sem rebarbas, flexível e resistente, dimensões aprox. 11mmx32mm, diâmetro do arame 1.0mm, embalagem caixa cartão, contém 100 unidades. Cores sortidas.	4
35	cx	Clip p/ Papel (arame de aço niquelado) Caixa Cartão grande 500gr - n° 4/0 (c/ 367 unids) – Diâmetro: 1,25mm, Largura: 13mm, Altura: 40mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico	8
36	cx	Clip p/ Papel (arame de aço niquelado) Caixa Cartão grande 500gr - n°6/0 (c/ 212 unids) – Diâmetro: 1,50mm, Largura: 18mm, Altura: 47mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico	6
37	cx	Clip p/ Papel (arame de aço niquelado) Caixa Cartão grande 500gr - n° 8/0 (c/137 unids) – Diâmetro aprox: 1,70mm, Largura: 23mm, Altura: 57mm - Resistente a oxidação, Sem rebarbas, Alta durabilidade. Cor prata/metálico	8
38	cx	Clipe p/ papel, 8/0, aço epoxi em cores, produzido em aço galvanizado e pintura epoxi, resistente a oxidação, sem rebarbas, flexível e resistente, dimensões aprox. 23mmx57mm, diâmetro do arame 1.7mm, cores sortidas, embalagem pote plástico formato oval, contém 60 unidades. Cores sortidas	15
39	unid	Cola, composição: à Base água e glicerina, Tipo Batão, contém 21g, cor branca – Lavável e Não Tóxica	50
40	unid	Cola Branca, Tipo líquida pastosa, frasco 100g – C/ Bico Aplicador mais Econômico	50
41	unid	Corretivo em fita, material base resina, comprimento 12m, largura 4,2mm, aplicação impressão geral	60
42	unid	Corretivo líquido, material base d'água, volume frasco 18 ml, secagem rápida	20
43	Pct	Elástico/ latex (Gominha liga p/ dinheiro) Super Amarelo – 1kg/35.27oz – N° 18 – Pct. Aprox. c/2.100 unids, alta qualidade e resistência.	5
44	unid	Envelope comercial 114mmx162mm – Todo Branco, gramatura mínima 80g	2000
45	unid	Envelope de papelaria 185mmx248mm, Tipo saco – Todo Branco, gramatura mínima 80g	1500
46	unid	Envelope de papelaria, Tipo Saco 260mmx360mm – Formato Ofício – Todo Branco, gramatura mínima 90g	3000
47	unid	Envelope de papelaria, Tipo saco 260mmx360mm – Formato Ofício - Todo Pardo, cor Kraft natural, gramatura mínima 80g	750
48	unid	Envelope de papelaria, Tipo Slim 114mmx229mm – Todo Branco, gramatura mínima 75g	1000
49	unid	Estilete Estreito, largura lâmina 9mm – Corpo Plástico – Estrutura reforçada, lâmina retrátil, c/ Trava de Segurança – Cores sortidas – Dimensões aprox: 135mm	25



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

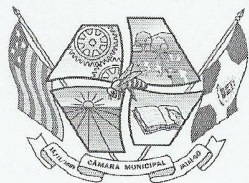
50	unid	Estilete Largo, largura lâmina 18mm – Corpo Plástico com Reforço de Metal Interno – Lâmina retrátil, c/ Trava de Segurança Reforçado, Leve e Resistente - Cores sortidas	20
51	cx	Etiqueta Auto Adesiva p/ Impressão Nº1 – Tamanho aprox: 215,9 mm x 279,4 mm, Formato Carta, cor Branca – 100 folhas, 100 etiquetas, gabarito perfeito – Apresentação 01 Etiqueta por folha	5
52	cx	Etiqueta Adesiva p/ Impressão nº14 – Tamanho aprox: 101,6mm x 33,9 mm, Formato Retangular, cor Branca, 100 folhas – 1400 etiquetas, gabarito perfeito – Apresentação 14 Etiquetas por folha	20
53	cx	Etiqueta Adesiva p/ Impressão nº20 – Tamanho aprox: 101,6mm x 25,4mm, Formato Retangular, Cor Branca – 100 folhas, 2000 etiquetas, gabarito perfeito – Apresentação 20 Etiquetas por folha	20
54	unid	Etiqueta Adesiva p/ Convite - Formato Redondo, Diâmetro: 12mm, Cor Prata/ Dourada(ouro) – Pct. C/ 5 folhas contém 210 unids	30
55	unid	Extrator de Grampo, material aço, Tipo Espátula, tratamento superficial niquelado, comprimento aprox: 150mm	30
56	unid	Ficha Pautada 4"x6" - Pautada frente e verso, cor branca, gramatura mínima 150g/m². Pct.c/ 100 Unids	8
57	unid	Ficha Pautada 5"x8" - Pautada frente e verso, cor branca, gramatura mínima 150g/m². Pct.c/ 100 Unids	4
58	unid	Fichário de Mesa Escritório Acrílico com Base – Corpo em aço na cor grafite - Tamanho 4"x6" - Tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço – Cor Cristal – Contém divisórias de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário.	6
59	unid	Fichário de Mesa Escritório Acrílico com Base – Corpo em aço na cor grafite - Tamanho 5"x8" - Tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço – Cor Cristal – Contém divisórias de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário.	4
60	unid	Fita adesiva, materia espuma, Tipo dupla face, medida aprox: 2,4cm x 1,5mt, composição: espuma, papel siliconizado em xadrez verde e branco, espuma de polietileno branca e adesivo acrílico, capacidade de fixação: cada 15 cm de fita suportam até 1kg, Linha Fixa Forte. Embalagem 01 rolo de fita dupla face.	15
61	unid	Fita Adesiva, material polipropileno Transparente, Tipo Monoface, Med: 12mmx40mts – Composição: Filme de Polipropileno – bi-orientado (BOPP) e adesivo de água – Cor: Transparente (incolor) – Aplicação Multiuso	15
62	unid	Fita Adesiva Embalagem, material resina e borracha sintética, Tipo: Aderência de uma face, med: 50mmx50mt – Cor transparente, Boa Qualidade.	30
63	unid	Fita Adesiva, material Crepe, Tipo Monoface, Med: 19mmx50mt, cor bege, com boa aderência	30
64	unid	Mina Grafite, diâmetro 0,5mm, comprimento 60mm, Dureza Macia B – Tubo c/ 24 Minas	25
65	unid	Mina Grafite, diâmetro 0,7mm, comprimento 60mm, Dureza Macia B – Tubo c/ 24 Minas	30
66	unid	Grampeador Profissional, material Metal, Tipo de Mesa, capacidade p/ 100 Folhas – Estrutura totalmente de aço e automática– c/ régua posicionadora – Grampeia: 30 a 100 folhas - Metal e Mola Resistente c/ Proteção	5
67	unid	Grampeador Profissional, material metal, Tipo de Mesa, Grande, capacidade p/ 200 Folhas – Grampo 23/6 ao 23/24 – Tratamento Superficial Pintado Cor Preto – Metal Resistente / Mola Resistente com Proteção Automática – Caixa com 1 unidade	4
68	unid	Grampeador, Tipo de mesa, capacidade mínima de perfuração de 40 Folhas – Metal Resistente – Grampeia 25/40 fls – Apoio anatômico emborrachado e corpo em aço escovado – Depósito de Grampos por gaveta, com face de segurança – Comprimento aprox: 18cm x Larg.4cm x Alt.6.5cm – Caixa c/ 1 unid.	25



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

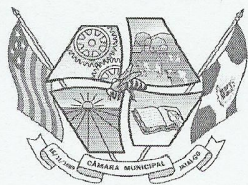
69	unid	Grampo grampeador, material aço (Galvanizado), tamanho 26/6, tratamento superficial niquelado – Cx. c/5.000 unids – Pontas afiadas resistentes, resistente a oxidação.	20
70	unid	Grampo grampeador, material arame de aço galvanizado, tamanho 23/13 – Cx. c/5.000 unids – Pontas afiadas resistentes, resistente a oxidação.	8
71	unid	Grampo grampeador, material arame de aço galvanizado, tamanho 23/23 – 23/24, – Cx. c/ 1.000 unids – Pontas afiadas resistentes, resistente a oxidação.	6
72	unid	Lápis Grafite Nº 02 - Cor Preto – Formato Sextavado ou Redondo – Escrita do Grafite cor Forte e Escura – madeira de manejo sustentável, Produzido com Madeira 100% Reflorestada – Ponta Max Resistente – Boa Qualidade	200
73	unid	Lapiseira Corpo e Clip Prendedor Metálico, diâmetro carga 0.5mm – c/ Borracha na cor Branca na ponta Protegida por uma tampa metálica – Cor Preta - Ponteira Metálica	25
74	unid	Lapiseira Corpo e Clip Prendedor Metálico diâmetro carga 0.7mm – c/ Borracha na cor Branca na ponta Protegida por uma tampa metálica – Cor Azul – Ponteira Metálica	25
75	unid	Lapiseira corpo metal, grip e cabo emborrachado, formato triangular ergonômico, traço/ grafite diâmetro carga 0.7mm, borracha extra grande com sistema de elevação giratória, com ponta retrátil, clipe e ponta com pintura metálica	15
76	unid	Livro Ata, material off-set, quantidades de folhas 100 unids – Capa Dura s/ Margem – Costurado - folhas numeradas tipograficamente Abertura na vertical, gramatura mínima 56g/m², cor preto.	5
77	unid	Livro Ata, material off-set, quantidade de folhas 50 unids – Capa Dura s/ Margem – Costurado - folhas numeradas tipograficamente Abertura na vertical, gramatura mínima 56g/m², cor preto.	8
78	unid	Livro Protocolo de Correspondência, quantidade de folhas 52fls – Capa Dura – Folhas Numeradas – Cor Azul – Formato: largura 153mm x 216mm comprimento. Com Identificação, Dados Cadastrais na capa para anotações.	10
79	unid	Pincel Marcador Permanente CD, Pincel Atômico Cor tinta Azul – Tipo Ponta de feltro - Tinta à base de álcool - Espessura de escrita: Grossa – Ponta Chanfrada, c/ indicativo de cor na própria embalagem parte externa.	20
80	unid	Pincel Marcador Permanente CD, Pincel Atômico Cor tinta Preto –Tipo Ponta de feltro - Tinta à base de álcool - Espessura de escrita: Grossa – Ponta Chanfrada, c/ indicativo de cor na própria embalagem parte externa	20
81	unid	Molha Dedo, Peso líquido 12g, Formato redondo, material base e tampa plástico – Não Tóxico/ Inodoro, não gorduroso e levemente perfumado.	30
82	Cx	Papel, material sulfite alcalino, Formato A4 (210X297) – 99,99% não atolamento, Cor Branco – Cx. c/ 10 Resmas c/ 500 unids – Gramatura Mínima: 75g/m². Linha Profissional – Boa Qualidade.	80
83	Pct	Papel opaline, Formato A4, gramatura mínima 180 g/m² – Cor Branco em folha alta alvura – Pct. contém 50 Fls	50
84	Pct	Papel Textura Linho, Formato A4, gramatura mínima 180 g/m² – Cor Creme – Pct. Contém 50 Fls	30
85	Pct	Papel Textura Linho, Formato A4, gramatura mínima 180 g/m² – Cor Branco, Folha alta alvura – Pct. Contém 50 Fls	40
86	unid	Papel Glossy Fotográfico Brilhante Branco – gramatura mínima 180g/m², Formato A4 – 210mm X 297mm – Pct. Contém 50 Fls – à prova d'água – secagem instantânea.	40
87	unid	Pasta Aba Plástica em polipropileno, Formato Ofício – Lombada Fina, Largura 235mmx335mm Altura, Linha Quality	200



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

88	unid	Pasta Aba Plástica em Polipropileno, Formato Ofício – Tamanho: 30mm – Med: Largura 235mmx335mm Altura, Linha Top Line	100
89	unid	Pasta Aba Plástica em polipropileno, Formato Ofício – Lombada 40mm, Med: Largura 245mmx335mm Altura, Linha Quality	60
90	unid	Pasta Aba Plástica em polipropileno, Formato Ofício – Lombada 55mm, Med: Largura 235mmx335mm Altura, Linha Quality	50
91	unid	Pasta arquivo, material plástico alta qualidade flexível, tipo com abas e elástico, tamanho 1/2 ofício mini, largura 165mm, altura 250mm, lombada 20mm, cores cristal e fumê	40
92	unid	Pasta arquivo, material laminada em polipropileno, tipo sanfonada, modelo porta cheque, com 12 divisórias, Med: Largura 262mm, Altura 140mm, lombada 25mm, espessura 0.55mm, cor cristal, Linha Top Line	10
93	unid	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício, Lombo estreita 50mm – Cor Tigrada - Boa Qualidade/ Usual – Com visor - Material: Cartão 1,77mm coberto c/ Papel Monolúcido	60
94	unid	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício, Lombo larga 75mm – Cor Tigrada - Boa Qualidade/ Usual - Com visor - Material: Cartão 1,77mm coberto c/ Papel Monolúcido	120
95	unid	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício Lombo 285mm X75mm Premium / Padrão A4 C/ Visor Lombada Larga – Cor Preta – Forração Externa e Interna em Percalux/ Visor em PVC Cristal / Ferragem Removível e Compressor com Botão/Cantoneira e Trava Niquelada	80
96	unid	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício, Lombo 285mm X75mm Premium/ Padrão A4 C/ Visor Lombada Larga – Cor Vermelha – Forração Externa e Interna em Percalux/ Visor em PVC Cristal / Ferragem Removível e Compressor com Botão/Cantoneira e Trava Niquelada	50
97	unid	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício, Lombo 285mm X50mm (Estreita) Premium/Padrão A4 C/ Visor Lombada Estreita – Cores Preta e Vermelha – Forração Externa e Interna em Percalux/ Visor em PVC Cristal / Ferragem Removível e Compressor com Botão/Cantoneira e Trava Niquelada	30
98	unid	Pasta arquivo, Tipo L – Formato A4 / Med. aprox: 220mmx310mm – Espessura: 0.15 – Cor Cristal – Material de Polipropileno (Plástico) Resistente – Boa Qualidade	1000
99	unid	Pasta arquivo, Tipo Classificadora c/ Grampo Trilho, Formato Ofício, material Plástico – Cores: Cristal / Fumê – Med. aprox: 226mmx335mmx10mm – Boa Qualidade	80
100	unid	Pasta arquivo, material PVC, Tipo Sanfonada em polipropileno (plástica), Formato Ofício – c/ 31 Divisórias - Plástico Resistente – Boa Qualidade - Com etiquetas de identificação - Fechamento com elástico – Dimensões aprox: 390mmx280mmx55mm	10
101	unid	Pasta arquivo, material PVC, Tipo Sanfonada em polipropileno (plástica), Formato A4 – c/ 12 Divisórias - Plástico Resistente – Boa Qualidade - Com etiquetas para identificação - Fechamento com elástico – Dimensões aprox: 330mmx240mmx35mm	20
102	unid	Pasta arquivo, tipo Suspensa Marmorizada Plastificada – Pintada – c/ Hastes Plásticas – Grampo Plástico – gramatura mínima cartão 305g/m², Cor Castanho – Dimensões aprox: 360 x 240mm – Boa Qualidade	100
103	unid	Percevejo, material Latonados, tamanho 9mm – Caixa c/ 100(ce) unds- Cor Dourado	15
104	unid	Perfurador de Papel, material Metal – Capacidade p/ 45fls, tipo médio mesa – Material de boa Qualidade e Resistente – Pinos perfuradores e mola de aço – Diâmetro do furo: 6mm – Distância dos furos: 80mm – Profundidade: 15mm – C/ guia de papel e trava – Acompanha margeador de plástico ajustável – Apoio da base em polietileno – Tratamento superficial pintado, cor preto.	10
105	unid	Perfurador de Papel, material Metal – 2 Capacidades p/ 60/ 70 folhas – Tecnologia para diminuição de esforço de	6



Câmara Municipal

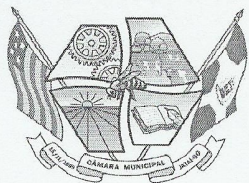
PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

		perfuração - Material de boa Qualidade e Resistente - Régua sinalizadora para perfuração: A4,A5,A6 - Sistema de bloqueio de folhas, tratamento superficial pintado, cor preto	
106	unid	Perfurador de Papel Profissional, material ferro fundido - Capacidade p/ 100fls, Tipo grande - c/02 Furos 6mm - Com margeador de metal - Material de boa Qualidade e Resistente - Estrutura de Ferro - Sistema de Trava Guia de Centralização das folhas.	2
107	unid	Roleta Entintador (de tinta) p/ Máq. Calculadora Mod: Procalc LP-45/12 Dígitos - Mod:ME1009 - Cor: Preta/Vermelha	10
108	unid	Roleta Entintador (de tinta) p/ Máq. Calculadora Mod: Logos 642 - Mod:ME6442/Logos	6
109	unid	Porta Lápis/ Clips e Lembrete, material Acrílico Poliestireno, Tipo conjugado (3x1) - Cores: Cristal/ Fumê - Espessura de Parede: 3mm - Dimensões aprox: 228mm x 65mm x 90mm - Caixa contém 1 unid.	10
110	unid	Porta Lápis/Clips, material Acrílico Poliestireno, Tipo conjugado (2X1) - Cores: Cristal/ Fumê - Espessura de Parede: 3mm - Dimensões aprox: 150mm x 65mm x 90mm - Caixa contém 1 unid.	15
111	unid	Prancheta portátil, Formato Ofício, Tipo Universal com 2 Régua laterais (1 de cada lado) med: 30cm cada - Acrilica c/ Prendedor Metálico (Não Wire Clip) - Cores Cristal, fumê e preta.	15
112	unid	Prancheta portátil, material em MDF, Formato Ofício/ A4 c/ Prendedor Metálico (Não Wire Clip) - Tradicional	15
113	unid	Prendedor de Papel, material metal, Tipo grampomol/mola Reforçado 51mm - Corpo de Metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável - Abertura de 26mm	40
114	unid	Régua Acrilica 30cm - Cores: Cristal - Com escala de precisão. Dimensões Aprox.: 310mm x 34mm x 3mm - Cantos arredondados para maior segurança	50
115	unid	Régua Alumínio 40cm - Muito Resistente - 100% Alumínio - medidas em centímetros e polegadas	10
116	unid	Tesoura multiuso, material Lâmina em Aço Inox, Tipo grande - Formato anatômico, Tamanho 21cm, ponta redonda - Cabo parte Emborrachado e anatômicos, Ultraconfortável, possuem anéis de borracha macio no cabo da tesoura tornando o manuseio muito mais cômodo	25
117	unid	Tesoura multiuso, material aço inoxidável e resina termoplástica, tipo média, comprimentos 16,5cm, 17cm até 18cm, ponta redonda, tipo de embalagem blister contém 01 unidade.	30
118	unid	Tinta para carimbo auto entintado, componentes água, corantes orgânicos, glicol e conservantes, cor preta, capacidade frasco 40ml	20

A indicação de marca nos produtos feita na descrição dos itens é apenas orientativa, a empresa licitante poderá ofertar produtos equivalentes ou de melhor qualidade aos de referência. Apresentar prospecto dos produtos (planfetos dos materiais ofertados) no momento do pregão desde que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho equivalentes, dos seguintes itens: 1, 2, 3, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 75, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 104, 105, 111, 112, 114, 116 e 117.

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta aquisição visa atender o interesse da Câmara Municipal de Jataí, para recompor o estoque de material de consumo no Almoxarifado. A reposição de material se faz necessária tendo por base os quantitativos apurados nos exercícios de 2018/2019, a posição atual do estoque e atendimento de solicitações dos demais setores desta instituição.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

2.2. Sistema de Registro de Preços se justifica pela conveniência de adquirir bens com previsão de entrega parcelada, conforme prevê o inciso II do art. 3º do Decreto 7.892/2013, uma vez que a efetiva aquisição dos itens dependerá do consumo da Câmara Municipal de Jataí.

3 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002.

4 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 1 (um) dia, contado do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Praça da Bandeira nº 96 Centro Jataí GO

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

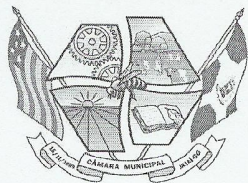
5 – SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

5.1. A fiscalização e responsabilidade pelo fornecimento do material ficará a cargo do Almoxarifado, onde o responsável pelo setor também será o fiscal da ata, sendo este setor o responsável pelo atestado da quantidade e qualidade do produto entregue.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar a ata de registro de preços com a CÂMARA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

II – Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

III – Fornecer os produtos conforme pedidos da CONTRATANTE, que ocorrerão por demanda e de acordo com o prazo, quantidades e especificações definidas neste instrumento, no prazo não superior ao definido no termo de Referência;

IV – Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

V – A CONTRATADA deverá, manter controle de qualidade e compatibilidade com as obrigações assumidas, além de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato;

VI – Emitir Nota Fiscal Eletrônica NF-e;

VII – Dar plena e fiel execução a ata, respeitando todos os requisitos e condições estabelecidas neste termo.

VIII. entregar os materiais no Departamento de Almoxarifado não superior a 3 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

IX. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela CÂMARA na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

X. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial.

XI. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

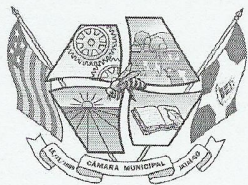
XII. ressarcir os eventuais prejuízos causados a CÂMARA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

XIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a CÂMARA de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

São obrigações da CÂMARA, entre outras:

I. gerenciar, a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial da CÂMARA, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo. – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo.

8 – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9 – DO PAGAMENTO

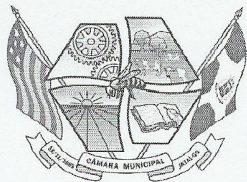
9.1. o pagamento referente ao fornecimento do material, casos solicitados, será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do atesto das faturas pelo fiscal do contrato;

9.2. A Câmara Municipal de Jataí, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, verificar que o material não corresponde às especificações dos itens conforme este Termo de Referência e da proposta apresentada;

9.3. O licitante deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua qualificação tributária, condição sem a qual não será possível o pagamento de fatura apresentada.

10 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. A despesa desse procedimento será exclusivamente destacada na seguinte dotação orçamentária: 339030/16 Material de Consumo/Material de Expediente.



Câmara Municipal

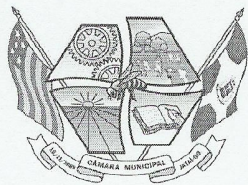
PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ÍTEM

DESCRIÇÃO DO OBJETO

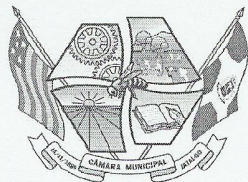
- 1 Agenda diária, tipo executivo, linha premium; quantidade mínima de folhas 352, formato aprox: 205mmx140mm; capa almofadada revestimento em couro sintético, gravação em baixo relevo; lombada costurada e colada, anual, características adicionais 1 dia útil por página, (exceto sábado e domingo), constar dias semanais, cantoneiras na capa, fitilho/ fita marcador de páginas, dados pessoais, Produto Certificado Selo FSC, Calendário, tipo papel miolo off set, com impressão do ano na capa. Modelo de Referência: 9825 ou similar.
- 2 Agenda – Índice Telefônico de mesa Comercial, tipo espiral metal, Capa/Contracapa: Papelão e Papel Couché, quantidade mínima de folhas: 80 Fls – Tipo Espiral Metal – c/Índice Alfabético – Cores da capa sortidas variadas, Formato aprox: 140mm x 210mm, Tipo de papel folhas Internas offset 120g/m², Tipo de Papel miolo off Set, possuir dados pessoais, Identificação DDD, DDI, Folhas internas para anotações e linhas pautadas, linha phone, produto certificado FSC.
- 3 Alfinete p/ mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, Diâmetro cabeça 6mm, tipo bola, material cabeça plástica, formato cabeça pérola (redondo), em 5 cores coloridas sortidas, aplicação mapa, embalagem blister contém 50 unidades. Modelo de Referência: AB0650 ou Similar.
- 4 Apontador de lápis c/ Depósito, material metal e plástico, tipo escolar – Corpo Acrílico Transparente – Lâmina de Aço Temperado inoxidável, fio de corte durável e de boa qualidade, formato deposito retangular, quantidade de furos 1 - Cores: Vermelho, Azul e Preto, peso aprox: 5g – Modelo de referência: 125LVZ ou similar
- 5 Bloco Recado de Anotações Adesiva largura 38mm X51mm comprimento – pacote c/ 4 Cores Neon, Composição: material papel e adesivo acrílico reposicionável, tipo auto-adesivo, removível, post-it, quantidades de folhas 100 Und por cada cor- Total de folhas no pacotes 400 unds.
- 6 Bloco Adesivo – C/ 03 Cores Neon – 76mm X76mm – Embalagem Contém Bloco c/ 150 Folhas Coloridas, autoadesivo, Removível – Cores: Amarelo/Verde/Rosa- 3x1-50 folhas cada cor
- 7 Bloco de lembrete / recado, tipo Tilembrete, material offset e lumiere fluorescente gramatura mínima 56g/m², cores 5x1 Neon, Dimensões aprox: 92mmx82mm – contém no mínimo 600 Fls – 5 cores variadas neon removível, conter Certificado Selo FSC
- 8 Bloco de Papel - Lembrete – Modelo: Bloco de Anotação – Refil contém 750Fls de papel lembrete – Folhas Soltas - Cor Branco – Dimensões Aprox: 1.00x0.80x0.80mm - Embalagem na Caixa, Referência de modelo: 953.0, ou similar
- 9 Bobina P/ Máquina Calcular Referência Calculadora Mod: Procalc LP-45 12 Dígitos – Dimensões: largura 57mmx30mt comprimento – 1 Via / Cor Branca, Tubete central por dentro, gramatura mínima 75gr. Embalagem Cx. c/ 30Unids.
- 10 Borracha apagadora escrita, cor branca, macia, Nº 20, material borracha natural e sintética, formato retangular, características adicionais, contém latex, possui código de barras na peça, linha record, aplicação para lápis. Certificado Selo INMETRO e INNAC 0061.
- 11 Borracha branca c/capa plástica protetora ergonômica, tipo borracha sintética, formato retangular, macia e suave resistente à dobra e não quebra com facilidade., dimensões aprox: 4.2x2.10x1.0cm, características adicionais livre de PVC, solta pouco resíduos, possui código de barras impresso na peça (frente), linha mod.TR, termo plástica, cores da capa protetora verde, azul e preta. Referência de modelo: Mercur, ou similar
- 12 Envelope, material papel, gramatura mínima 90 g/m², dimensões aprox: comprimento 12.5cm, largura 12.5cm, papel liso, aplicação embalagem acondicionamento de CD/DVD, características adicionais, com visor transparente(janela), com aba na lateral p/ fechamento, cores: branca/amarelo/azul.
- 13 Caderno brochura costurado e colado universitário, material capa papelão duro plastificado, quantidades de folhas 96 pautadas, formato: 200mmx275mm, cores capa variadas lisas sem estampa, características adicionais folhas pautadas e escuras, com logotipo/marca impresso na capa, boa qualidade, produto certificado FSC.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

- 14 Caderno brochura costurado e colado universitário, material capa/ contracapa: papelão e papel offset, folhas internas offset gramatura mínima 56 g/m², quantidades de folhas 96, formato: 1/4, modelo linha mais, cores capa variadas lisas sem estampa, características adicionais folhas pautadas e escuras, com logotipo / marca impresso na capa, boa qualidade, produto certificado FSC.
- Caderno universitário, material capa papelão duro plastificado, acabamento com verniz, Capa e Contra capa: Papelão gramatura mínima 750g/m², Folhas internas gramatura mínima 56g/m², Tipo espiral, quantidade de folhas 96 pautadas - 1x1, formato: 200mmx275mm, cores capa variadas lisas sem estampa, tema, personagem, com bolsa plástica interna, características adicionais folhas pautadas e escuras mínimo de linhas internas 30, 1ª página contém dados pessoais, horário de aula, provas e trabalhos, planejamento – 2ª página: Contém disciplina, nome professor, provas e trabalhos, lista de livros, sites de pesquisa, recado importante, dias da semana impresso folha por folha no cabeçalho, com logotipo(marca) impresso na capa, boa qualidade. Modelo de referência: Linha Stilo, produto certificado FSC.
- 15 Caixa Arquivo Morto – Material Papelão gramatura mínima 375g/m² e espessura mínima 2,8mm, Fechamento externo c/ trava, identificação em todas as faces (4 lados), com linhas para escrita, impressão cor azul - Boa Qualidade – Dimensões Aprox.: 250 x 355 x 135 mm – Cor: Kraft, aplicação armazenar documentos diversos, impressão externa contém Ano e Mês, Referência de modelo: Linha Arquivo Compacto ou similar
- 16 Caixa correspondência, material Acrílica, material em poliestireno, tipo dupla, sistema articulável, espessura mínima de parede 3mm, Dimensões aprox: comprimento 370mm x 260mm largura x 100mm altura, cores cristal e fumê, características adicionais, boa qualidade, alta resistência, articulação (hastes) metálica garantindo melhor estabilidade. ISO9001. Embalagem caixa fechada contém 01 Unid.
- 17 Caixa correspondência, material acrílica, em poliestireno, tipo tripla, sistema articulável, espessura mínima de parede 3mm, Dimensões aprox: comprimento 370mm x 260mm largura x 150mm altura, cores cristal e fumê, características adicionais, boa qualidade, alta resistência, articulação (hastes) metálica garantindo melhor estabilidade. ISO9001. Embalagem caixa fechada contém 01 Unid.
- 18 Calculadora eletrônica, tipo Mesa – 8 Dígitos Bateria e Solar/ Memória/ Porcentagem/Raiz Quadrada/ Inversão de Sinais (4 operações básicas) inclinação de Visor, teclas macia, fonte alimentação: solar+bateria, função de inversão de sinais, correção total/parcial/correção dígito à dígito, display extra grande, números grandes, display LCD, Visor LCD com 8 Dígitos, cor preta. Modelo de referência: MV-4133 ou Equivalente.
- 19 Calculadora eletrônica, tipo mesa, 12 Dígitos – Alimentação: solar + bateria, função de Inversão de Sinais, Correção Total/Parcial/ Correção dígito à dígito, função grande total, função Mark Up/GPM, números grandes, tecla duplo zero, teclas plásticas macias, display LCD, visor de cristal líquido com 12 dígitos, características adicionais: raiz quadrada, porcentagem, memória, desligamento automático, inclinação do visor, com Sistema cálculo Binário, cor preta – Dimensões aprox: 150X120x30mm, energia: 01 Pilha AA incluso. Modelo de Referência: MP-1086 ou Equivalente. Embalagem caixa fechada contém 01 Unid, incluso pilha AA.
- 20 Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo sextavado, pega arredondada, altura aprox: sem tampa 14cm, com tampa 14.4cm, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, cor azul, tipo da escrita ponta fina, características adicionais corpo transparente, tampa arredondada acabamento c/ clip plástico p/ fixar, quantidade de carga 1 UN, código de barra impresso na peça, embalagem caixa c/ 50 unidades.
- 21 Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo sextavado, pega arredondada, altura aprox: sem tampa 14cm, com tampa 14.4cm, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, cor preta, tipo da escrita ponta fina, características adicionais corpo transparente, tampa arredondada acabamento c/ clip plástico p/ fixar, quantidade de carga 1 UN, código de barra impresso na peça, embalagem caixa c/ 50 unidades.
- 22 Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo sextavado, pega arredondada, altura aprox: sem tampa 14cm, com tampa 14.4cm, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, cor vermelha, tipo da escrita ponta fina, características adicionais corpo transparente, tampa arredondada acabamento c/ clip plástico p/ fixar, quantidade de carga 1 Un, código de barra impresso na peça, embalagem caixa c/ 50 unidades.
- 23 Caneta esferográfica, material plástico, formato corpo arredondado com pega sextavado, altura aprox: sem tampa 14,5cm, com tampa 15 cm, material ponta em latão, com esfera de tungstênio, cor azul, tipo da escrita ponta média 1.0mm, características adicionais escreve aprox: mais de 2.000 metros, corpo transparente, linha soft, fluxo de tinta suave e constante, tampa ventilada e clip plástico na lateral p/ fixar, possui código de barra impresso na peça, embalagem caixa c/ 50 unidades. Modelo de Referência: Linha ultra Soft ou
- 24



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

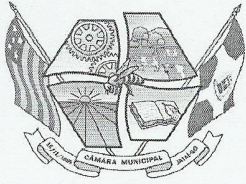
- Equivalente.
- 25 Caneta fixa com corrente p/ balcão, tipo bolinha, caneta com acabamento em alumínio polido, presa à base por uma corrente medida aprox: 50cm de comprimento. Base em formato de bolinha. Fixação caneta ao balcão ou mesa deve ser por meio de fita adesiva(fita dupla face). Otubo da caneta deve ser compatível com padrão Bic para troca do refil. Super Durável, Com suporte para repouso na vertical – Carga substituível.
- 26 Marca texto, material plástico, tipo ponta fibra chanfrada e macia, traço 4 mm, características adicionais: secagem rápida, tinta a base d' água, não recarregável, tampa em plástico com clipe – Cor: Fluorescente Amarela, Embalagem caixa contém 12 Unidades. Boa Qualidade
- 27 Caneta marcador para CD/DVD, tipo tinta permanente de sexagem rápida, resistente à água, à base de álcool, Ponta Fina 1.0mm, Cor Azul, característica adicionais, validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega, aplicação em CD/DVD. Modelo de Referência: Pilot, Maxprint ou Equivalente.
- 28 Caneta marcador para CD/DVD, tipo tinta permanente de sexagem rápida, resistente à água, à base de álcool, Ponta Fina 1.0mm, Cor Preta, característica adicionais, validade superior a 12 meses, a partir da data de entrega, aplicação em CD/DVD. Modelo de Referência: Pilot, Maxprint ou Equivalente.
- 29 CD-R 80 Min/700Mb 52x Mídia, Virgem, características adicionais: não imprimível, não gravável. Pct. Tubo contém 50 Unids, garantia mínima 5 anos.
- 30 DVD-R/ 4.7Gb 120min, 16X Mídia, Virgem, características adicionais: não imprimível, não gravável. Pct. Tubo contém 50 Unids, garantia mínima 5 anos.
- 31 Clipe p/ papel, material arame de aço revestido, tratamento superficial niquelado, Nº 1/0(0), quantidade aprox: c/810 unidades, diâmetro aprox: 1.00mm, largura 9mm, altura 29mm, formato paralelo, cor prata/metálico, características adicionais resistente a oxidação, sem rebarbas, maior durabilidade, embalagem caixa cartão grande 500gr embalado em sachê plástico lacrado.
- 32 Clipe p/ papel, Nº 1, tipo mariposa, formato grampos trançados, produzido com arame de aço revestido, resistente a oxidação, sem rebarbas, dimensões aprox. 45mmx62mm, diâmetro do arame 1.85mm, características adicionais maior durabilidade, embalagem caixa contém 12 unidades embalado em sachê plástico lacrado, aplicação grampo para papel.
- 33 Clipe p/ papel, material arame de aço revestido, tratamento superficial niquelado, Nº 2/0(0), quantidade aprox: c/725 unidades, diâmetro aprox: 1.00mm, largura 11mm, altura 32mm, formato paralelo, cor prata/metálico, características adicionais resistente a oxidação, sem rebarbas, maior durabilidade, embalagem caixa cartão grande 500gr embalado em sachê plástico lacrado.
- 34 Clipe p/ papel, 2/(00), aço epoxi em cores, produzido em aço galvanizado e pintura epoxi, resistente a oxidação, sem rebarbas, flexível e resistente, dimensões aprox. 11mmx32mm, diâmetro do arame 1.0mm, cores sortidas, características adicionais maior durabilidade, embalagem caixa cartão, contém 100 unidades.
- 35 Clipe p/ papel, material arame de aço revestido, tratamento superficial niquelado, Nº 4/0(0), quantidade aprox: c/367 unidades, diâmetro aprox: 1.25mm, largura 13mm, altura 40mm, formato paralelo, cor prata/metálico, características adicionais resistente a oxidação, sem rebarbas, maior durabilidade, embalagem caixa cartão grande 500gr embalado em sachê plástico lacrado.
- 36 Clipe p/ papel, material arame de aço revestido, tratamento superficial niquelado, Nº 6/0(0), quantidade aprox: c/212 unidades, diâmetro aprox: 1.50mm, largura 18mm, altura 47mm, formato paralelo, cor prata/metálico, características adicionais resistente a oxidação, sem rebarbas, maior durabilidade, embalagem caixa cartão grande 500gr embalado em sachê plástico lacrado.
- 37 Clipe p/ papel, material arame de aço revestido, tratamento superficial niquelado, Nº 8/0(0), quantidade aprox: c/137 unidades, diâmetro aprox: 1.70mm, largura 23mm, altura 57mm, formato paralelo, cor prata/metálico, características adicionais resistente a oxidação, sem rebarbas, maior durabilidade, embalagem caixa cartão grande 500gr embalado em sachê plástico lacrado.
- 38 Clipe p/ papel, 8/0, aço epoxi em cores, produzido em aço galvanizado e pintura epoxi, resistente a oxidação, sem rebarbas, flexível e resistente, dimensões aprox. 23mmx57mm, diâmetro do arame 1.7mm, cores sortidas, características adicionais maior durabilidade, embalagem pote plástico formato oval, contém 60 unidades.
- 39 Cola, tipo bastão – 21gr, composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, secagem rápida, transmitância transparente. Validade Mínima 2 anos.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

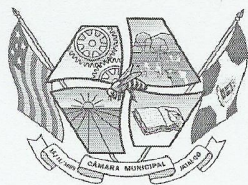
- 57 Ficha pautada, material papel off-set, gramatura mínima 150g/m². Dimensões aprox: comprimento 203mm, largura 127mm, cor branca, características adicionais pautada frente e verso- tamanho 5"X8", Pct. C/ 100 Unids.
- 58 Fichário de mesa Escritório, acrílico com base, tamanho 4" x 6", dimensões aprox: 240x165x84mm, corpo em aço cor grafite , tampa em poliestireno articulada em acrílico cor fumê, fixada com rebite em aço, características adicionais contém divisória de plástico resistente para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário e Divisórias AZ. Modelo de Referência 912 ou Equivalente.
- 59 Fichário de mesa acrílico com base, tamanho 5" x 8", dimensões aprox: 270x212x145mm, corpo em aço cor grafite , tampa em poliestireno articulada em acrílico cor fumê, fixada com rebite em aço, capacidade aprox. até 500 fichas tamanho 5x8, características adicionais contém divisória de plástico resistente para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário e Divisórias AZ. Modelo de Referência 913 ou Equivalente.
- 60 Fita adesiva dupla face espuma, Linha Fixa Forte, medida aprox: largura 24mm x 1,5m comprimento, espessura 1mm, composição: papel siliconizado em xadrez verde e branco, espuma de polietileno branca e adesivo acrílico, capacidade de fixação: cada 15 cm de fita suportam até 1kg, aplicação: fixação de espelhos, quadros, objetos de decoração, canaletas. Embalagem 01 rolo de fita dupla face linha fixa forte. Modelo de Referência: 3M ou SIMILAR.
- 61 Fita Adesiva, material polipropileno Transparente, med: largura 12mmx40m comprimento – Composição: Filme de Polipropileno – bi-orientado (BOPP) e adesivo de água – Tipo Monofase – Cor: Transparente (incolor) – Aplicação Multiuso
- 62 Fita adesiva embalagem, material filme plástico espesso e com adesivo à base de resina e borracha sintética, resistente e durável, comprimento 50mt, largura 50mm, espessura 0.20mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, fechamento de caixas e de embalagens, mais segura, mais forte, tipo tubete papelão, cor transparente. Pct. Contém 04 Rolos; Modelo de Referência: 3M ou Similar
- 63 Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19mm, comprimento 50mt, cor bege, aplicação multiuso.
- 64 Mina grafite, material grafita, diâmetro 0,5mm, comprimento 60mm, dureza macia B, Tubo c/ 24 unidades de minas
- 65 Mina grafite, material grafita, diâmetro 0.7mm, comprimento 60mm, dureza macia B, Tubo c/ 24 unidades de minas
- 66 Grampeador Profissional, material metal, Tipo de Mesa, capacidade p/ 100 Folhas – Estrutura totalmente de aço e automática– c/ régua posicionadora – Grampeia: 30 a 100 folhas - Metal e Mola Resistente c/ Proteção – Carregamento de grampos pela parte interior – Dimensões aprox: Comp. 270mm x Larg.70mm x Alt.90mm – Caixa com 1 unidade – Utiliza Grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.
- 67 Grampeador Profissional, material metal, Tipo de Mesa, Grande, capacidade p/ 200 Folhas – Grampo 23/6 ao 23/24 – Tratamento Superficial Pintado Cor Preto – Metal Resistente / Mola Resistente com Proteção Automática – Caixa com 1 unidade – Apoio emborrachado (base protetora antiderrapante). Ajuste de Profundidade – Dimensões Aprox.: 283mm comprimento x 0,85mm largura – Capacidade média grampeia até 240 fls
- 68 Grampeador, Tipo de mesa, capacidade mínima de perfuração de 40 Folhas, material metal resistente, corpo em aço escovado, capacidade grampeia 25/40 folhas, dimensões aproximadas 18cmx4cmx6.5cm, cor preto com grafite (metal), com régua de posicionamento, características adicionais depósito de grampos por gaveta, com face de segurança, apoio base anatômico emborrachado, embalagem caixa contém 01 unidade, Compatível para grampo 26/6.
- 69 Grampo grampeador, tamanho 26/6, tipo galvanizado, composição arame de aço revestido, dimensão aprox: 12,7mm, extra proteção resistente a oxidação, características adicionais pontas afiadas, alta durabilidade, sem rebarbas, indicado para grampear aprox: até 50 folhas, embalagem caixa cartão contém 5.000 unidades.
- 70 Grampo grampeador, tamanho 23/13, tipo galvanizado, composição arame de aço revestido, extra proteção resistente a oxidação, características adicionais pontas afiadas, alta durabilidade, sem rebarbas, indicado para grampear aprox: 60 até 90 folhas, embalagem caixa cartão contém 5.000 unidades.
- 71 Grampo grampeador, tamanho 23/23 / 23/24, tipo galvanizado, composição arame de aço revestido, extra proteção resistente a oxidação, características adicionais pontas afiadas, alta durabilidade, sem rebarbas, indicado para grampear aprox: 200 folhas, embalagem caixa cartão contém 1.000 unidades, aplicação uso grampeador grande de mesa.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

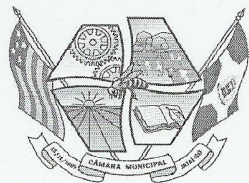
- 72 Lápis preto, material corpo madeira de manejo sustentável, madeira 100% reflorestada, com certificado FSC, dureza carga B, graduação 2=B, formato corpo sextavado ou redondo, material carga grafite preto nº2, escrita do grafite cor forte e escura, ponta/mina resistente, características adicionais possui técnica sekural, maior resistência à quebra, madeira macia e qualidade na apontabilidade, linha max, cor preto com código de barra impresso no produto.
- 73 Lapiseira, material corpo e clip prendedor de metal, diâmetro carga 0.5mm, características adicionais c/prendedor, ponta e acionador de metal, acionamento da mina ao escrever, acompanha borracha branca na parte traseira envolvida por um tampa/acionador de metal, corpo cor preta, ponta metálica.
- 74 Lapiseira, material corpo e clip prendedor de metal, diâmetro carga 0.7mm, características adicionais c/prendedor, ponta e acionador de metal, acionamento da mina ao escrever, acompanha borracha branca na parte traseira envolvida por um tampa/acionador de metal, corpo cor azul, ou vermelha, ponta metálica.
- 75 Lapiseira corpo metal, grip e cabo emborrachado, formato triangular ergonômico, traço/ grafite diâmetro carga 0.7mm, borracha extra grande com sistema de elevação giratória, com ponta retrátil, clipe e ponta com pintura metálica, características adicionais firmeza ao escrever e durável, possui tecnologia matic que dispensa acionamento manual durante a escrita.
- 76 Livro ata, material papel off-set, quantidade folhas 100, Formato largura 205mm x 300mm comprimento, gramatura mínima 56 g/m², capa com identificação/campo de anotações, características adicionais capa dura papelão plastificado, cor preta, tipo folha branca, pautada e numeradas na cor preta, sem margem, produto certificado FSC.
- 77 Livro ata, material papel off-set, quantidade folhas 50, Formato largura 205mm x 300mm comprimento, gramatura mínima 56 g/m², capa com identificação/campo de anotações, características adicionais capa dura papelão plastificado, cor preta, tipo folha branca, pautada e numeradas na cor preta, sem margem, produto certificado FSC.
- 78 Livro protocolo, material papel off-set, quantidade folhas 52, Formato largura 153mmx216mm comprimento, gramatura mínima papel 56 g/m², com identificação, dados cadastrais na capa para anotações, tipo capa dura, cor azul, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa dura papelão plastificado.
- 79 Pincel Marcador Permanente CD, Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga não recarregável, cor tinta azul, espessura de escrita grossa, escreve em diversas superfícies, ponta chanfrada, tampa sistema de encaixe possui aspecto rígido, torneado, com relevo sem clip, para que o produto não deslize facilmente, características adicionais tinta seca rapidamente e possui alta resistência à luz e à umidade, com indicativo de cor na própria embalagem parte externa. Modelo de Referência Pilot ou Equivalente.
- 80 Pincel Marcador Permanente CD, Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga não recarregável, cor tinta preta, espessura de escrita grossa, escreve em diversas superfícies, ponta chanfrada, tampa sistema de encaixe possui aspecto rígido, torneado, com relevo sem clip, para que o produto não deslize facilmente, características adicionais tinta seca rapidamente e possui alta resistência à luz e à umidade, com indicativo de cor na própria embalagem parte externa. Modelo de Referência Pilot ou Equivalente.
- 81 Molha-dedo, material base plástico, material tampa plástico, material carga massa, Peso líquido 12g, formato redondo, validade carga 1 ano, características adicionais não contém glicerina e não mancha, composição ácido graxo, glicóis e essência.
- 82 Papel impressão, material papel sulfite alcalino, formato A4, gramatura mínima 75g/m², comprimento 297mm, largura 210mm, cor branca, características adicionais alta alvura, qualidade premium, embalagem resistente a umidade, 500 folhas por pacote/resma, produto possui certificados FSC e Cerflor.
- 83 Papel impressão, material papel especial, tipo opaline, formato A4, gramatura 180g/m², comprimento 297mm, largura 210mm, cor branca, características adicionais alta alvura, qualidade premium, possui ótima qualidade de impressão e secagem rápida, embalagem resistente a umidade, 50 folhas por pacote, aplicação para convites, cartões, certificados. Modelo de Referência: Off Paper ou Equivalente
- 84 Papel impressão, material papel especial, composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto, tipo textura linho, formato A4, gramatura 180g/m², comprimento 297mm, largura 210mm, cores creme /palha, características adicionais qualidade premium, possui ótima qualidade de impressão e secagem rápida, embalagem resistente a umidade, 50 folhas por pacote, aplicação para convites, cartões, certificados. Modelo



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

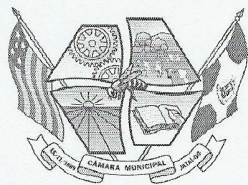
- de Referência: Off Paper, Filipaper ou Equivalente
- 85 Papel impressão, material papel especial, composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto, tipo textura linho, formato A4, gramatura 180g/m², comprimento 297mm, largura 210mm, cor branca, características adicionais alta alvura, qualidade premium, possui ótima qualidade de impressão e secagem rápida, embalagem resistente a umidade, 50 folhas por pacote, aplicação para convites, cartões, certificados. Modelo de Referência: Off Paper, Filipaper ou Equivalente
- 86 Papel glossy fotográfico, material celulose vegetal, comprimento 297mm, largura 210mm, gramatura mínima 180g/m², formato A4, aplicação impressora a jato de tinta, alta resolução, características adicionais secagem instantânea, impressão à prova d'água, brilhante, cor branco, embalagem resistente a umidade, 50 folhas por pacote.
- 87 Pasta arquivo, material plástico alta qualidade flexível, tipo com abas e elástico, tamanho Ofício, largura 235mm, altura 335mm, lombada fina, características adicionais espessura 0.60, linha quality, cores cristal/fumê/vermelha, produto certificado pelo INMETRO.
- 88 Pasta arquivo, material plástico alta qualidade flexível, em polipropileno, tipo com abas e elástico, formato ofício, tamanho 30mm, largura 235mm, altura 335mm, lombada 30mm, características adicionais espessura aprox: 0,70, linha top line, cores cristal/fumê/vermelha/azul, possui abas para fixar os documentos no interior da pasta, produto certificado pelo INMETRO.
- 89 Pasta arquivo, material plástico alta qualidade flexível, tipo com abas e elástico, tamanho 40mm, largura 245mm, altura 335mm, lombada 40mm, características adicionais espessura 0.70, linha quality, cores cristal/fumê/vermelha/ azul, produto certificado pelo INMETRO.
- 90 Pasta arquivo, material plástico alta qualidade flexível, tipo com abas e elástico, tamanho 55mm, largura 235mm, altura 335mm, lombada 5.5cm, características adicionais espessura 0.70, linha quality, cores cristal/fumê/vermelha/ azul, produto certificado pelo INMETRO.
- 91 Pasta arquivo, material plástico alta qualidade flexível, tipo com abas e elástico, tamanho 1/2 ofício mini, largura 165mm, altura 250mm, lombada 20mm, cores cristal e fumê, características adicionais produto certificado pelo Inmetro, aplicação arquivo de documento.
- 92 Pasta arquivo, material laminada em polipropileno, tipo sanfonada, modelo porta cheque, com 12 divisórias, Med: Largura 262mm, Altura 140mm, lombada 25mm, espessura 0.55mm, cor cristal, Linha Top Line, características adicionais visores e etiquetas para identificação das divisórias, fechamento com elástico.
- 93 Pasta arquivo, material papelão revestido em percalux, plastificado, tipo registradora AZ, Dimensões aprox: largura 280mm, comprimento 345mm, lombada estreita (LE) 50mm, cor tigrada, cartão com espessura aproximadamente 2,5mm, prendedor interno ferragem niquelada tipo alavanca, com 2 furos, características adicionais visor em PVC cristal com etiqueta, olhal em metal, compressor plástico, formato ofício.
- 94 Pasta arquivo, material papelão revestido em percalux, plastificado, tipo registradora AZ, Dimensões aprox: largura 280mm, comprimento 345mm, lombada larga (LL) 75mm, cor tigrada, cartão com espessura aproximadamente 2,5mm, prendedor interno ferragem niquelada tipo alavanca, com 2 furos, características adicionais visor em PVC cristal com etiqueta, olhal em metal, compressor plástico, formato ofício.
- 95 Pasta arquivo, tipo registradora az, Dimensões aprox: largura 285mm, altura 345mm, lombada larga (LL) 75mm, linha premium, formato ofício, cor preta, forração externa e interna em percalux na mesma cor, com cantoneiras ambos lados inferiores, prendedor interno ferragem niquelada de alavanca com alta precisão, características adicionais resistente e durável, com visor em PVC cristal com etiqueta, ferragem removível, olhal, compressor e cantoneiras em metal ferragem niquelada.
- 96 Pasta arquivo, tipo registradora az, Dimensões aprox: largura 285mm, altura 345mm, lombada larga (LL) 75mm, linha premium, formato ofício, cor vermelha, forração externa e interna em percalux na mesma cor, com cantoneiras ambos lados inferiores, prendedor interno ferragem niquelada de alavanca com alta precisão, características adicionais resistente e durável, com visor em PVC cristal com etiqueta, ferragem removível, olhal, compressor e cantoneiras em metal ferragem niquelada.
- 97 Pasta arquivo, tipo registradora az, largura 285mm, altura 345mm, lombada estreita (LE) 50mm, linha premium, formato ofício, cores preta e vermelha, forração externa e interna em percalux na mesma cor, com cantoneiras ambos lados inferiores, prendedor interno ferragem niquelada de alavanca com alta precisão, características adicionais resistente e durável, com visor em PVC cristal com etiqueta, ferragem removível, olhal, compressor e cantoneiras em metal ferragem niquelada.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

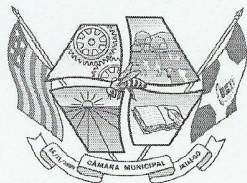
- 98 Pasta arquivo, material pvc, composição material polipropileno, tipo L, formato A4, largura 220mm, altura 310mm, espessura 15mm, cor transparente, aplicação separação de documento, características adicionais produzida em PP fosco anti-reflexo, possui o logomarca na pasta na parte frontal, pacote contém 10 unidades. Modelo de Referência: 1134 ou Equivalente.
- 99 Pasta arquivo, material pvc, tipo classificadora, Dimensões aprox: largura 226mm, altura 335mm, espessura 10mm, cores cristal/ fumê, prendedor interno grampo trilho, presilha plástica com 2 furos, aplicação arquivo de documento, características adicionais presilha plástico resistente removível, pasta formato ofício. Modelo de Referência: 1039 ou Equivalente
- 100 Pasta arquivo, material pvc plástico alta qualidade, em polipropileno, tipo sanfonada, 31 divisórias internas, Dimensões aprox: largura 390mm, altura 280mm, lombada 55mm, tamanho ofício, cores cristal/ fumê, características adicionais com abas, elástico, índice alfabético, possui visores em polipropileno transparente e acompanha etiquetas para identificação das divisórias, fechamento com elástico, aplicação arquivo de documento. Modelo de Referência: 1029 ou Equivalente.
- 101 Pasta arquivo, material PVC plástico, alta qualidade, em polipropileno, tipo sanfonada, 12 divisórias internas, Dimensões aprox: largura 330mm, altura 240mm, lombada 35mm, formato A4, cores cristal/ fumê, características adicionais com abas, elástico, índice alfabético, possui visores em polipropileno transparente e acompanha etiquetas para identificação das divisórias, fechamento com elástico, aplicação arquivo de documento.
- 102 Pasta arquivo, material cartão marmorizado, tipo suspensa, largura 240mm, altura 360mm, espessura aprox. 0.31, gramatura mínima cartão 305g/m², plastificado, cor castanho, abas coladas, prendedor interno trilho, características adicionais visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis, sistema de circulação de ar dentro da pasta, através de furo central para visualização de documentos, vinco marcador de páginas, posições alternadas de arquivar documentos, aplicação arquivo de documento.
- 103 Percevejo, material arame e chapa de aço, tratamento superficial latonado, tamanho 9mm, cor dourado, características adicionais tratamento anti-ferrugem, caixa contém 100 (cem) unidades.
- 104 Perfurador de papel, material metal, tipo médio de mesa, 02 furos, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade para perfurar até 45 fls, pinos perfuradores aço e molas em aço, diâmetro do furo aprox: 6mm, distância dos furos: 80mm, profundidade aprox: 15mm, características adicionais c/ guia de papel e trava, acompanha margeador de plástico ajustável, apoio da base em polietileno, funcionamento manual. Modelo de Referência: 9810 ou Equivalente
- 105 Perfurador de papel, material metal, resinas termoplástica e aço carbono, tipo grande de mesa, 02 furos, tratamento superficial pintado, cor preto, c/ 02 capacidades para perfurar 60fls até 70fls, pinos perfuradores aço e molas em aço, diâmetro do furo aprox: 5.5mm, distância interfuros padrão: 80mm, características adicionais material boa qualidade e resistente, tecnologia para diminuição de esforço de perfuração, acompanha régua sinalizadora para perfuração: A4, A5, A6, Sistema de escotilhas para esvaziar os resíduos (confete): fácil e limpo, funcionamento manual. Modelo de Referência: E-4064 ou Similar
- 106 Perfurador de papel, material ferro fundido, tipo grande profissional, 02 furos, tratamento superficial pintura epóxi, cor cinza, capacidade para perfurar até 100fls, pinos perfuradores aço treilado, temperado e zincado, diâmetro do furo aprox: 13mm, distância dos furos: 80mm, características adicionais material boa qualidade e resistente, com margeador de metal, guia de centralização das folhas, sistema de trava, dimensões aprox: 115mmx240mmx260mm, base em plástico e alavanca em ferro fundido, funcionamento manual.
- 107 Roleta Entintador p/ Máq. Calculadora Mod: Procalc LP-45/12 Dígitos – Mod:ME1009 – Cor: Preta/Vermelha
- 108 Roleta Entintador p/ Máq. Calculadora Mod: Logos 642 – Mod:ME6442/Logos
- 109 Porta Lápis/ Clips e Lembrete, material Acrílico Poliestireno, Tipo conjugado (3x1) – Cores: Cristal/ Fumê – Espessura de Parede: 3mm – Dimensões aprox: 228mm x 65mm x 90mm – Caixa c/ 1 unid – Características Adicionais boa qualidade, resistente e durável. Modelo de Referência: 940 ou Similar
- 110 Porta Lápis/Clips, material Acrílico Poliestireno, Tipo conjugado (2X1) – Cores: Cristal/ Fumê – Espessura de Parede: 3mm – Dimensões aprox: 150mm x 65mm x 90mm – Caixa c/ 1 unid - Características Adicionais boa qualidade, resistente e durável. Modelo de Referência: 939 ou Similar



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

- 111 Prancheta portátil, material em poliestireno, formato ofício, prancheta acrílica, dimensões aproximadas: comprimento 340mm, largura 240mm, espessura 3cm, cores crista, fumê e preta, possui régua de 30cm na lateral, material boa qualidade e resistente, características adicionais com prendedor metálico parte superior central, acabamento nas laterais e cantos arredondados livre de rebarbas. Modelo de Referência: 133 ou Equivalente
- 112 Prancheta portátil, material em MDF, formato ofício/A4, dimensões aproximadas: comprimento 330mm, largura 230mm, espessura 3cm, cor parda, material boa qualidade e resistente, características adicionais com prendedor metálico parte superior central, acabamento nas laterais e cantos arredondados livre de rebarbas. Modelo de Referência: 109 ou Similar
- 113 Prendedor de papel, material aço, tipo grampomol/Mola, corpo medindo 51mm, Dimensões aprox: comprimento 50mm, lombada 25mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, ponta aço inox, cor preto, abertura do grampo 26mm, características adicionais capacidade aprox: prende até 250 folhas, embalagem contém 12 unidades.
- 114 Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, graduação centímetro, cor cristal, dimensões aprox: 310mmx34mmx3mm, características adicionais com escala de precisão, cantos arredondados para maior segurança, régua possui orifício no canto esquerdo, parte inicial da régua, com código de barras e logotipo impresso, embalagem fechada contém 10 unidades. Produto Certificado pelo INMETRO 001540/2013. Modelo de Referência: 3110 ou Equivalente.
- 115 Régua Alumínio 40cm – Super Resistente e firme– 100% Alumínio – medidas em centímetros e polegadas – Embalagem: Contém 1 unidade, possui código de barras no verso da embalagem plástica
- 116 Tesoura multiuso, material aço inoxidável, tipo grande, comprimento 21cm, tipo de fio liso, material cabo emborrachado flexível, possuem anéis de borracha macio no cabo da tesoura tornando o manuseio muito mais cômodo, lâmina reta, com duas cores diferentes no cabo, linhas premium ou soft, características adicionais anti ferrugem, possui acabamento acetinado, com ponta redonda, resistente e durável, aplicação de uso geral, tipo de embalagem blister contém 01 unidade. Modelo de Referência: CisTS1500, Maped E-4683, GarmpLine G9908 ou Similares
- 117 Tesoura multiuso, material aço inoxidável e resina termoplástica, tipo média, comprimento 16,5cm, 17cm até 18cm, tipo de fio liso, material cabo polipropileno, lâmina reta, cores do cabo preta ou azul, características adicionais anti ferrugem, possui acabamento acetinado, com ponta redonda, resistente e durável, aplicação de uso geral, tipo de embalagem blister contém 01 unidade. Modelo de Referência: Maped Soft E-4682, BRW-TE1702 ou Similar
- 118 Tinta para carimbo auto entintado, componentes água, corantes orgânicos, glicol e conservantes, cor preta, capacidade frasco 40ml, características adicionais, aspecto físico líquido, aplicação ideal para recarregar todos os modelos de carimbo auto-entintado/ automático, embalagem frasco com bico interno vedado e tampa rosqueável.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (TABELA PUBLICADA NO SITE EM ANEXO)

(Local e data)

À Câmara Municipal de Jataí
REF.: PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 010/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 889/2019

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços relativa ao **registro de preço** para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jataí, mediante demanda para o exercício de 2018, localizada na Praça da Bandeira, 96 – Centro – Jataí-GO, conforme especificações e características mínimas constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial n.º 010/2019, discriminados a seguir:

ESPECIFICAÇÕES:

MODELO DA TABELA PUBLICADO EM ANEXO

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

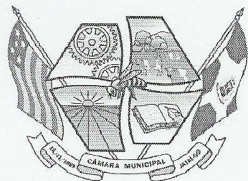
Atenciosamente,

Ass. do Representante Legal

Nome por extenso do Representante Legal

Cargo e Função:

(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO III

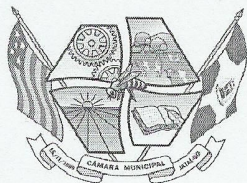
MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração (nominar e qualificar a empresa proponente), representada por (nominar e qualificar o representante legal da empresa proponente), nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor (nominar e qualificar o procurador), ao qual confere poderes para representá-la no certame levado a efeito por meio do Pregão (Presencial) REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2019, da Câmara Municipal de Jataí-GO, podendo para tanto apresentar documentos e propostas, formular lances, negociar preço, fazer impugnações, oferecer recursos ou desistir dos prazos para sua interposição, assinar atas dos trabalhos e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações e, enfim, praticar todos os atos inerentes ao processo licitatório.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante legal da empresa)

(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu (*nome completo*), representante legal da empresa (*nome da pessoa jurídica*), interessada em participar da licitação modalidade Pregão (Presencial) nº. 010/2019, da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, em cumprimento às determinações da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARO**, sob as penas da lei, que:

Esta empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão ou entidade dos Poderes Executivo, Judiciário ou Legislativo de qualquer esfera de governo;

Esta empresa não foi penalizada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, nos últimos dois anos e não está impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Esta empresa assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e pela veracidade de todas as informações apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Esta empresa tem ciência da obrigação de comunicar a superveniência de fato impeditivo à habilitação e qualificação exigidas no edital, nos termos do art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Esta empresa, não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, conforme inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal; Atende e cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital acima referido.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

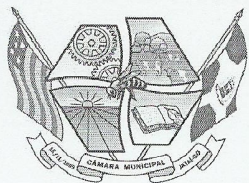
(*cidade, data*).

Ass. do Representante Legal

Nome por extenso do Representante Legal

Cargo e Função:

(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

Eu, _____, na qualidade de sócio-proprietário da empresa _____ DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n.123/2006 e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

(cidade, data).

Ass. do Representante Legal

Nome por extenso do Representante Legal

Cargo e Função:

(Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) 010/2019

PROCESSO Nº 889/2019

Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jataí, com validade de 12 meses, celebrado com a empresa

Às ____ horas do dia ____ de ____ 2019, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Jataí – GO, estabelecida na Praça da Bandeira, s/n, Centro – Jataí-GO, inscrita no CNPJ sob o nº nº 24.858.805/0001-39, representada pela Pregoeira, Sra. Juliana Paula Chaves Furquim, brasileira, portadora do CPF/MF nº -----, e os membros da Equipe de Apoio Eula Alves Costa e Maria José Rezende Barros, designados pela Portaria nº 011/2019, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2019, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

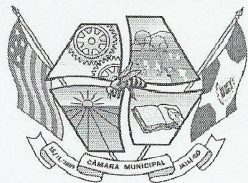
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**,

ITEM	EMPRESA

visando o **registro de preço** para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jataí, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA e condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº. 010/2019, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo Único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com a CÂMARA MUNICIPAL no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II – Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

III – Entregar os produtos no Setor descrito na ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jataí – GO no prazo não superior ao definido no Item 12 deste edital e Termo de Referência;

IV – Atender aos prazos e objetivos estabelecidos no Edital;

V – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

VI – Recebida a Nota de Empenho e/ou Requisição de fornecimento, a empresa fornecedora deverá providenciar a entrega do(s) produto(s), dentro do prazo fixado neste edital e Termo de Referência, ao preço registrado na Ata;

VII – Providenciar a imediata substituição dos produtos constatados pela Câmara Municipal em desacordo com a proposta objeto do contrato, avarias e/ou defeitos, qualidade;

VIII – Disponibilizar atendimento telefônico em horário comercial (de segunda a sexta-feira), para pedidos e entregas, sem custo complementar para a CONTRATANTE.

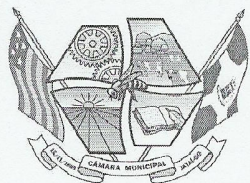
IX – Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

X – A CONTRATADA deverá, manter controle de qualidade e compatibilidade com as obrigações assumidas, além de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato;

XI – Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

XII – Responsabilizar pelos custos do produto, impostos e transporte;

XIII – Não alterar os quantitativos e marcas, a serem entregues sem anuência do



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

CONTRATANTE.

XIV – Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital Pregão Presencial nº.010/2019;

XV – Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

XVI – Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ e a CONTRATADA;

XVII – Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

XVIII – Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada à prestação de serviço, sendo de inteira responsabilidade do prestador a contratação de funcionários necessários a perfeita execução do serviço;

XIX – Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a CÂMARA MUNICIPAL, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

XX – Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a CÂMARA MUNICIPAL de responsabilidade solidária ou subsidiária;

XXI – Emitir Nota Fiscal Eletrônica NF-e;

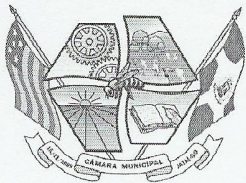
XXII – Dar plena e fiel execução a ata, respeitando todos os requisitos e condições estabelecidas neste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DOS PREÇOS:

O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

contidos na tabela abaixo:

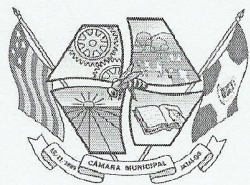
ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da CÂMARA, entre outras:

- I. Gerenciar, através do Departamento de Licitações, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Departamento de Licitação, por intermédio do Fiscal designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal no 8.666/93;
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, no site oficial da Câmara Municipal, sem prejuízo de outras formas de divulgação, durante a vigência da presente ata;
- V. Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas;
- VI. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;
- VII. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- VIII. Rejeitar os itens deste Termo cujas especificações não atendam, em quaisquer aos requisitos mínimos do Termo de Referência;
- IX. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- X. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- XI. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO:



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 010/2019, a CÂMARA, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Registro de Preços efetuado não obriga a CÂMARA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA:

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelo Departamento de Licitações e/ou Compras.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

A CÂMARA pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos itens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do atesto das faturas pelo fiscal do contrato e após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA:

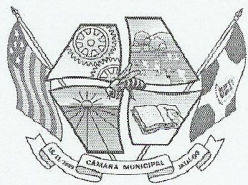
O pagamento será efetuado mediante apresentação do documento fiscal competente, com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ.
- b) Certidão Negativa de Débito – CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ – GO, será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA:



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ – GO, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

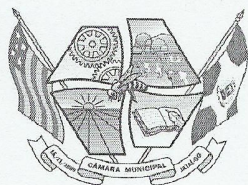
Parágrafo Quarto: A CÂMARA MUNICIPAL revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pela CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a CÂMARA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial da Ata a CÂMARA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas, por dia de atraso injustificado, limita sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias. Após o 10º dia de atraso, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução do contrato.

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, caso a prestação seja realizada de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços, limitada sua aplicação até o máximo de 10 dias. Após o 10º dia, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução do contrato.

c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato.

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;

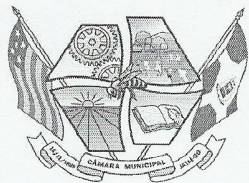
IV. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

1. As penalidades previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida prévia defesa (art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93).

2. As multas aplicadas serão deduzidas do valor do pagamento devido ao licitante vencedor, quando possível, ou por via de procedimento extrajudicial, conforme o caso.

3. No caso de não-recolhimento do valor da multa, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1,0% (um por cento) ao mês.

4. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e as consoantes do art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no site Oficial da Câmara e Diário oficial do Município de Jataí.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a CÂMARA;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do produto, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CÂMARA;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá a CÂMARA optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que a CÂMARA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

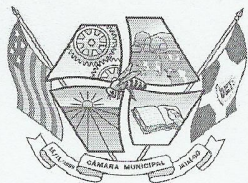
As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela CÂMARA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a CÂMARA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da CÂMARA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos à CÂMARA ou aplicações sucessivas das outras penalidades



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

anteriormente descritas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 010/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo I, do Pregão Presencial nº 010/2019, conforme decisão da Pregoeira, lavrada em Ata datada de ____/____/____ e homologação feita pelo senhor Vereador Presidente em ____/____/____.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Caberá à CÂMARA, o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03(três) vias de igual teor e forma.

Jataí-GO, ____ de _____ de 2019.

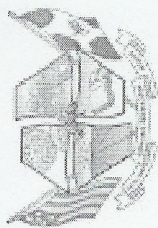
Kátia Aparecida Martins de Carvalho
Presidente

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF _____

Nome _____
CPF _____



Câmara Municipal

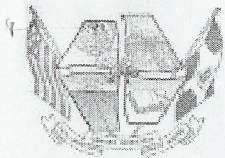
PODER LEGISLATIVO
Jundiá - GO

Data da Sessão: 24/10/2019, AS 08:30h

CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX:	Razão Social:	
Endereço - Logradouro:	Nº:	
Complemento Qd.X, Lt.X, Sl.X	Bairro:	
Município:	CEP XX.XXX-XXX:	
Telefone (XX)XXXX-XXXX:	Fax (XX)XXXX-XXXX:	
Email:		
Nome do Representante:	CPF XXX.XXX.XXX-XX:	
RG:		
Classificação do Representante (0 = sócio ou 1 = procurador):		
Nome do Banco:	Nº Banco:	
Nº e Dígito Agência XXXXX-XX:	Nº e Dígito Conta XXXXX-X:	
Atividade Principal da Empresa:		
Classificação da Empresa (0 = Grande Porte, 1 = Médio Porte, 2 = Pequeno Porte, 3 = Micro Empresa, 4 = Cooperativa e Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência que trata a lei 123 (0 = Não ou 1 = Sim):		0
Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência Local/Regional (0 = Não ou 1 = Sim):		0

Instruções Para o Preenchimento:

- Informe todos os campos das células em Amarelo.
- Para CNPJ, CPF, CEP, Telefone, Fax, Agência e Conta siga os padrões definidos!



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

)

Data da Sessão: 24/10/2019, AS 08:30h

CNPJ:

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total	Item Exclusivo para ME/EPP?
1	Unid	30	Agenda Comercial Anual Diária de Mesa - Linha Premium - Encadernação Costurado e Colada, Capa Almofadada revestimento em corino, c/ Cantoneiras Douradas - Cor Preta - Contém aprox: 352 Páginas - Tamanho aprox: 205mm x 140mm. Tipo de Papel miolo off Set.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
2	Unid	10	Agenda - Índice Telefônico de Mesa Comercial - Capa/Contracapa: Papelão e Papel Couché, quantidade mínima de folhas: 80 Fls - Tipo Espiral Metal - c/Índice Alfabético - Cores Variadas - Formato aprox: 140mm x 210mm, Tipo de papel folhas Internas offset 120g/m², Tipo de Papel miolo off Set, possuir dados pessoais, Identificação DDD, DDI, Folhas internas para anotações e linhas pautadas.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

3	cx	10	Alfinete p/ Mapa, Diâmetro cabeça 6mm, Tipo bola - Cabeça pérola (redonda) material Plástico, em 5 cores coloridas sortidas - material alfinete em Aço Niquelado - Embalagem Blister contém 50Unids			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
4	Unid	40	Apontador de lápis c/ Depósito - Corpo Acrílico Transparente - quantidade de furos 1 - Cores: Vermelho, Azul e Preto, peso aprox: 5g			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
5	Bl	60	Bloco Recado de Anotações Adesiva 38mm X51mm - C/ 4 Cores Neon, Composição: papel e adesivo, quantidades de folhas 100 Und.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
6	Bl	35	Bloco Recado Adesivo - pacote c/ 03 Cores Neon - medidas: 76mm X76mm - Embalagem Contém Bloco c/ 150 Folhas Coloridas 3x1 - 50 folhas cada			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
7	Bl	50	Bloco de lembrete / recado, tipo Tilembrete, cores 5x1 Neon, Dimensões aprox: 92mmx82mm - contém no mínimo 600 Fls - 5 cores variadas neon removível			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
8	Bl	15	Bloco de Papel - Lembrete - Modelo: Bloco de Anotação - Refil contém 750Fls de papel lembrete - Folhas Soltas - Cor Branco - Dimensões Aprox: 1.00x0.80x0.80mm - Embalagem na Caixa			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

9	cx	3	Bobina P/ Máquina Calcular Referência Calculadora Mod: Procalc LP-45 12 Dígitos- Dimensões: largura 57mmx30mt comprimento - cor Branca- 1 Via. Embalagem cx. c/ 30 unids			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
10	Unid	60	Borracha apagadora escrita , cor Branca, nº 20, macia, formato retangular - Linha Record, com código de barras impresso na peça (frente)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
11	Unid	30	Borracha apagadora escrita, cor Branca - C/ Capa Plástica Protetora Ergonômica, formato retangular - possuir código de barras impresso na peça (frente)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
12	Unid	80	Capa Envelope Papel offset Liso P/ CD-DVD c/ Janela Redonda Transparente - Cores: Branca/Amarelo/Azul			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
13	Unid	25	Caderno Brochura Costurado Universitário - Capa Dura 96 Fls pautadas - Formato: 200mmx275mm - Cores Variadas lisas, sem estampas/ Boa Qualidade			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
14	Unid	25	Caderno Brochura Costurado ¼ - Capa Dura 96 Fls pautadas - Formato:140mmx200mm - Cores Variadas lisas, sem estampa - Boa Qualidade			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

15	Unid	30	Caderno Universitário - Capa Dura - Tipo Espiral - 96 Fls pautadas , 1 X 1 - Tamanho: 200mm x 275mm, com bolsa plástica interna, boa qualidade - Cores Variadas colorida lisa sem estampas, tema e personagem - Gênero unissex. Linha Stilo			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
16	Unid	50	Caixa Arquivo Morto - Material Papelo gramatura mínima 375g/ m ² e espessura mínima 2,8mm, Fechamento externo c/ trava, identificação em todas as faces (4 lados), com linhas para escrita, impressão cor azul - Boa Qualidade - Dimensões Aprox.: 250 x 355 x 135 mm - Cor: Kraft			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
17	Unid	15	Caixa Correspondência, material Acrílico -Tipo Dupla - Sistema Articulável -Espessura Mínima de parede 3 mm, Dimensões aprox: comprimento 370mm x 260mm largura x 100mm altura - Tamanho Ofício - Cores Cristal/ Fumê			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
18	Unid	10	Caixa Correspondência, material Acrílico - Tipo Tripla - Sistema Articulável - Espessura mínima de parede 3mm, Dimensões aprox: comprimento 370mm x 260mm largura x 150mm altura - Tamanho Ofício - Cores: Cristal/Fumê			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

19	Unid	15	Calculadora eletrônica, tipo Mesa - 8 Dígitos Bateria e Solar/ Memória/ Porcentagem/Raiz Quadrada/ Inversão de Sinais (4 operações básicas), inclinação de Visor, teclas macia, fonte alimentação: solar+bateria, função de inversão de sinais, correção total/parcial/correção dígito à dígito, display extra grande, números grandes, display LCD, Visor LCD com 8 Dígitos, cor preta			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
20	Unid	10	Calculadora eletrônica, tipo Mesa, tamanho médio, Alimentação: Bateria e Solar - números de dígitos 12 Dígitos, Memória/ Porcentagem/Inversão de Sinais (4 Operações básicas), inclinação do visor, energia: 01 pilha AA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
21	cx	18	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Formato corpo sextavado, altura aprox: sem tampa 14 cm e com tampa 14,4 - Material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita ponta fina - Cor Azul - Cx. 50unids			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
22	cx	8	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Formato corpo sextavado, altura aprox: sem tampa 14 cm e com tampa 14,4 - Material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita ponta fina - Cor Preta - Cx. 50unids			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

23	cx	3	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Formato corpo sextavado, altura aprox: sem tampa 14 cm e com tampa 14,4 - Material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita ponta fina - Cor Vermelha - Cx. 50unids			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
24	cx	12	Caneta Esferográfica, Material Plástico, Formato corpo sextavado e transparente, altura aprox: sem tampa 14,5 cm e com tampa 15cm - Material ponta em latão com esfera de tungstênio, tipo escrita ponta Média - Cor Azul - Cx. 50unids			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
25	Unid	8	Caneta fixa com corrente p/ balcão, tipo bolinha, caneta com acabamento em alumínio polido - Alça corrente de metal medida aprox: 50cm, Super Durável - Apoio c/ Adesivo Dupla Face - Com suporte para repouso na vertical - Carga substituível.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
26	Unid	180	Caneta Marca Texto, material plástico, tipo ponta fibra chanfrada e macia, traço 4mm - Coa Fluorescente Amarelo, Boa Qualidade			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
27	Unid	30	Caneta marcador para CD/DVD, tipo tinta permanente de sexagem rápida, resistente à água, à base de álcool, Ponta Fina 1.0mm, Cor Azul.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

28	Unid	35	Caneta marcador para CD/DVD, tipo tinta permanente de sexagem rápida, resistente à água, à base de álcool, Ponta Fina 1.0mm, Cor Preta.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
29	Unid	250	CD-R 80 Min/700Mb 52x Mídia, Virgem			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
30	Unid	150	DVD-R/ 4.7Gb 120min, 16X Mídia, Virgem			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
31	cx	8	Clipe p/ Papel (arame de aço niquelado) - Caixa Cartão grande 500gr - nº 0 (c/ 810 unids) - Diâmetro aprox: 1,00mm, Largura: 9mm, Altura: 29mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
32	cx	8	Clipe p/ papel, Nº 1, tipo mariposa, formato grampos trançados, produzido com arame de aço revestido, resistente a oxidação, sem rebarbas, dimensões aprox. 45mmx62mm, diâmetro do arame 1.85mm, embalagem caixa contém 12 unidades			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
33	cx	12	Clipe p/ Papel (arame de aço niquelado) Caixa Cartão grande 500gr - nº 2/0 (c 725 unids) - Diâmetro: 1,00mm, Largura: 11mm, Altura: 32mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

34	cx	4	Clipe p/ papel, 2/(00), aço epoxi em cores, produzido em aço galvanizado e pintura epoxi, resistente a oxidação, sem rebarbas, flexível e resistente, dimensões aprox. 11mmx32mm, diâmetro do arame 1.0mm, embalagem caixa cartão, contém 100 unidades. Cores sortidas.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
35	cx	8	Clip p/ Papel (aramé de aço níquelado) Caixa Cartão grande 500gr - nº 4/0 (c/ 367 unids) - Diâmetro: 1,25mm, Largura: 13mm, Altura: 40mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
36	cx	6	Clip p/ Papel (aramé de aço níquelado) Caixa Cartão grande 500gr - nº6/0 (c/ 212 unids) - Diâmetro: 1,50mm, Largura: 18mm, Altura: 47mm - Resistente a oxidação. Sem rebarbas. Alta durabilidade. Cor prata/metálico			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
37	cx	8	Clip p/ Papel (aramé de aço níquelado) Caixa Cartão grande 500gr - nº 8/0 (c/137 unids) - Diâmetro aprox: 1,70mm, Largura: 23mm, Altura: 57mm - Resistente a oxidação, Sem rebarbas, Alta durabilidade. Cor prata/metálico			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

38	cx	15	Clipe p/ papel, 8/0, aço epoxi em cores, produzido em aço galvanizado e pintura epoxi, resistente a oxidação, sem rebarbas, flexível e resistente, dimensões aprox. 23mmx57mm, diâmetro do arame 1.7mm, cores sortidas, embalagem pote plástico formato oval, contém 60 unidades. Cores sortidas			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
39	Unid	50	Cola, composição: à Base água e glicerina, Tipo Batão, contém 21g, cor branca - Lavável e Não Tóxica			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
40	Unid	50	Cola Branca, Tipo líquida pastosa, frasco 100g - C/ Bico Aplicador mais Econômico			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
41	Unid	60	Corretivo em fita, material base resina, comprimento 12m, largura 4,2mm, aplicação impressão geral			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
42	Unid	20	Corretivo líquido, material base d'água, volume frasco 18 ml, secagem rápida			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
43	Pct	5	Elástico/ latex (Gominha liga p/ dinheiro) Super Amarelo - 1kg/35.27oz - Nº 18 - Pct. Aprox. c/2.100 unids, alta qualidade e resistência.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
44	Unid	2000	Envelope comercial 114mmx162mm - Todo Branco, gramatura mínima 80g			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
45	Unid	1500	Envelope de papelaria 185mmx248mm, Tipo saco - Todo Branco, gramatura mínima 80g			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

46	Unid	3000	Envelope de papelaria, Tipo Saco 260mmx360mm - Formato Ofício - Todo Branco, gramatura mínima 90g			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
47	Unid	750	Envelope de papelaria, Tipo saco 260mmx360mm - Formato Ofício - Todo Pardo, cor Kraft natural, gramatura mínima 80g			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
48	Unid	1000	Envelope de papelaria, Tipo Slim 114mmx229mm - Todo Branco, gramatura mínima 75g			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
49	Unid	25	Estilete Estreito, largura lâmina 9mm - Corpo Plástico - Estrutura reforçada, lâmina retrátil, c/ Trava de Segurança - Cores sortidas - Dimensões aprox: 135mm			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
50	Unid	20	Estilete Largo, largura lâmina 18mm - Corpo Plástico com Reforço de Metal Interno - Lâmina retrátil, c/ Trava de Segurança Reforçado, Leve e Resistente - Cores sortidas			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
51	cx	5	Etiqueta Auto Adesiva p/ Impressão N°1 - Tamanho aprox: 215,9 mm x 279,4 mm, Formato Carta, cor Branca - 100 folhas, 100 etiquetas, gabarito perfeito - Apresentação 01 Etiqueta por folha			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
52	cx	20	Etiqueta Adesiva p/ Impressão n°14 - Tamanho aprox: 101,6mm x 33,9 mm, Formato Retangular, cor Branca, 100 folhas - 1400 etiquetas, gabarito perfeito - Apresentação 14 Etiquetas por folha			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

53	cx	20	Etiqueta Adesiva p/ Impressão n°20 - Tamanho aprox: 101,6mm x 25,4mm, Formato Retangular, Cor Branca - 100 folhas, 2000 etiquetas, gabarito perfeito - Apresentação 20 Etiquetas por folha			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
54	Unid	30	Etiqueta Adesiva p/ Convite - Formato Redondo, Diâmetro: 12mm, Cor Prata/ Dourada(ouro) - Pct. C/ 5 folhas contém 210 unids			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
55	Unid	30	Extrator de Grampo, material aço, Tipo Espátula, tratamento superficial niquelado, comprimento aprox: 150mm			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
56	Unid	8	Ficha Pautada 4"x6" - Pautada frente e verso, cor branca, gramatura mínima 150g/m². Pct.c/ 100 Unids			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
57	Unid	4	Ficha Pautada 5"x8" - Pautada frente e verso, cor branca, gramatura mínima 150g/m². Pct.c/ 100 Unids			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
58	Unid	6	Fichário de Mesa Escritório Acrílico com Base - Corpo em aço na cor grafite - Tamanho 4"x6" - Tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço - Cor Cristal - Contém divisórias de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

59	Unid	4	Fichário de Mesa Escritório Acrílico com Base - Corpo em aço na cor grafite - Tamanho 5"x8" - Tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço - Cor Cristal - Contém divisórias de plástico para auxiliar equilíbrio dos cartões no fichário.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
60	Unid	15	Fita adesiva, materia espuma, Tipo dupla face, medida aprox: 2,4cm x 1,5mt, composição: espuma, papel siliconizado em xadrez verde e branco, espuma de polietileno branca e adesivo acrílico, capacidade de fixação: cada 15 cm de fita suportam até 1kg, Linha Fixa Forte. Embalagem 01 rolo de fita dupla face.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
61	Unid	15	Fita Adesiva, material polipropileno Transparente, Tipo Monoface, Med: 12mmx40mts - Composição: Filme de Polipropileno - bi-orientado (BOPP) e adesivo de água - Cor: Transparente (incolor) - Aplicação Multiuso			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
62	Unid	30	Fita Adesiva Embalagem, material resina e borracha sintética, Tipo: Aderência de uma face, med: 50mmx50mt - Cor transparente, Boa Qualidade.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
63	Unid	30	Fita Adesiva, material Crepe, Tipo Monoface, Med: 19mmx50mt, cor bege, com boa aderência			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

64	Unid	25	Mina Grafite, diâmetro 0,5mm, comprimento 60mm, Dureza Macia B - Tubo c/ 24 Minas			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
65	Unid	30	Mina Grafite, diâmetro 0,7mm, comprimento 60mm, Dureza Macia B - Tubo c/ 24 Minas			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
66	Unid	5	Grampeador Profissional, material Metal, Tipo de Mesa, capacidade p/ 100 Folhas - Estrutura totalmente de aço e automática - c/ régua posicionadora - Grampeia: 30 a 100 folhas - Metal e Mola Resistente c/ Proteção			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
67	Unid	4	Grampeador Profissional, material metal, Tipo de Mesa, Grande, capacidade p/ 200 Folhas - Grampo 23/6 ao 23/24 - Tratamento Superficial Pintado Cor Preto - Metal Resistente / Mola Resistente com Proteção Automática - Caixa com 1 unidade			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
68	Unid	25	Grampeador, Tipo de mesa, capacidade mínima de perfuração de 40 Folhas - Metal Resistente - Grampeia 25/40 fls - Apoio anatômico emborrachado e corpo em aço escovado - Depósito de Grampos por gaveta, com face de segurança - Comprimento aprox: 18cm x Larg.4cm x Alt.6.5cm - Caixa c/ 1 unid.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

69	Unid	20	Grampo grampeador, material aço (Galvanizado), tamanho 26/6, tratamento superficial niquelado - Cx. c/5.000 unids - Pontas afiadas resistentes, resistente a oxidação.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
70	Unid	8	Grampo grampeador, material arame de aço galvanizado, tamanho 23/13 - Cx. c/5.000 unids - Pontas afiadas resistentes, resistente a oxidação.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
71	Unid	6	Grampo grampeador, material arame de aço galvanizado, tamanho 23/23 - 23/24, - Cx. c/ 1.000 unids - Pontas afiadas resistentes, resistente a oxidação.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
72	Unid	200	Lápis Grafite Nº 02 - Cor Preto - Formato Sextavado ou Redondo - Escrita do Grafite cor Forte e Escura - madeira de manejo sustentável, Produzido com Madeira 100% Reflorestada - Ponta Max Resistente - Boa Qualidade			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
73	Unid	25	Lapiseira Corpo e Clip Prendedor Metálico, diâmetro carga 0.5mm - c/ Borracha na cor Branca na ponta Protegida por uma tampa metálica - Cor Preta - Ponteira Metálica			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
74	Unid	25	Lapiseira Corpo e Clip Prendedor Metálico diâmetro carga 0.7mm - c/ Borracha na cor Branca na ponta Protegida por uma tampa metálica - Cor Azul - Ponteira Metálica			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

75	Unid	15	Lapiseira corpo metal, grip e cabo emborrachado, formato triangular ergonômico, traço/ grafite diâmetro carga 0.7mm, borracha extra grande com sistema de elevação giratória, com ponta retrátil, clipe e ponta com pintura metálica			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
76	Unid	5	Livro Ata, material off-set, quantidades de folhas 100 unids - Capa Dura s/ Margem - Costurado - folhas numeradas tipograficamente Abertura na vertical, gramatura mínima 56g/m², cor preto.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
77	Unid	8	Livro Ata, material off-set, quantidade de folhas 50 unids - Capa Dura s/ Margem - Costurado - folhas numeradas tipograficamente Abertura na vertical, gramatura mínima 56g/m², cor preto.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
78	Unid	10	Livro Protocolo de Correspondência, quantidade de folhas 52fls - Capa Dura - Folhas Numeradas - Cor Azul - Formato: largura 153mm x 216mm comprimento. Com Identificação, Dados Cadastrais na capa para anotações.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
79	Unid	20	Pincel Marcador Permanente CD, Pincel Atômico Cor tinta Azul - Tipo Ponta de feltro - Tinta à base de álcool - Espessura de escrita: Grossa - Ponta Chanfrada, c/ indicativo de cor na pr?ria embalagem parte externa.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

80	Unid	20	Pincel Marcador Permanente CD, Pincel Atômico Cor tinta Preto - Tipo Ponta de feltro - Tinta à base de álcool - Espessura de escrita: Grossa - Ponta Chanfrada, c/ indicativo de cor na pr ^o pria embalagem parte externa			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
81	Unid	30	Molha Dedo, Peso líquido 12g, Formato redondo, material base e tampa plástico - Não Tóxico/ Inodoro, não gorduroso e levemente perfumado.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
82	cx	80	Papel, material sulfite alcalino, Formato A4 (210X297) - 99,99% não atolamento, Cor Branco - Cx. c/ 10 Resmas c/ 500 unds - Gramatura Mínima: 75g/m². Linha Profissional - Boa Qualidade.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
83	Pct	50	Papel opalíneo, Formato A4, gramatura mínima 180 g/m² - Cor Branco em folha alta alvura - Pct. contém 50 Fls			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
84	Pct	30	Papel Textura Linho, Formato A4, gramatura mínima 180 g/m² - Cor Creme - Pct. Contém 50 Fls			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
85	Pct	40	Papel Textura Linho, Formato A4, gramatura mínima 180 g/m² - Cor Branco, Folha alta alvura - Pct. Contém 50 Fls			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
86	Unid	40	Papel Glossy Fotográfico Brilhante Branco - gramatura mínima 180g/ m², Formato A4 - 210mm X 297mm - Pct. Contém 50 Fls - à prova d'água - secagem instantânea.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

87	Unid	200	Pasta Aba Plástica em polipropileno, Formato Ofício - Lombada Fina, Largura 235mmx335mm Altura, Linha Quality			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
88	Unid	100	Pasta Aba Plástica em Polipropileno, Formato Ofício - Tamanho: 30mm - Med: Largura 235mmx335mm Altura, Linha Top Line			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
89	Unid	60	Pasta Aba Plástica em polipropileno, Formato Ofício - Lombada 40mm, Med: Largura 245mmx335mm Altura, Linha Quality			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
90	Unid	50	Pasta Aba Plástica em polipropileno, Formato Ofício - Lombada 55mm, Med: Largura 235mmx335mm Altura, Linha Quality			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
91	Unid	40	Pasta arquivo, material plástico alta qualidade flexível, tipo com abas e elástico, tamanho 1/2 ofício mini, largura 165mm, altura 250mm, lombada 20mm, cores cristal e fumê			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
92	Unid	10	Pasta arquivo, material laminada em polipropileno, tipo sanfonada, modelo porta cheque, com 12 divisórias, Med: Largura 262mm, Altura 140mm, lombada 25mm, espessura 0.55mm, cor cristal, Linha Top Line			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

93	Unid	60	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício, Lombo estreita 50mm - Cor Tigrada - Boa Qualidade/ Usual - Com visor - Material: Cartão 1,77mm coberto c/ Papel Monolúcido			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
94	Unid	120	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício, Lombo larga 75mm - Cor Tigrada - Boa Qualidade/ Usual - Com visor - Material: Cartão 1,77mm coberto c/ Papel Monolúcido			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
95	Unid	80	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício Lombo 285mm X75mm Premium / Padrão A4 C/ Visor Lombada Larga - Cor Preta - Forração Externa e Interna em Percalux/ Visor em PVC Cristal / Ferragem Removível e Compressor com Botão/Cantoneira e Trava Niquelada			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
96	Unid	50	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício, Lombo 285mm X75mm Premium/ Padrão A4 C/ Visor Lombada Larga - Cor Vermelha - Forração Externa e Interna em Percalux/ Visor em PVC Cristal / Ferragem Removível e Compressor com Botão/Cantoneira e Trava Niquelada			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

97	Unid	30	Pasta, Tipo registradora AZ, Formato Ofício, Lombo 285mm X50mm (Estreita) Premium/Padrão A4 C/ Visor Lombada Estreita - Cores Preta e Vermelha - Forração Externa e Interna em Percalux/ Visor em PVC Cristal / Ferragem Removível e Compressor com Botão/Cantoneira e Trava Niquelada			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
98	Unid	1000	Pasta arquivo, Tipo L - Formato A4 / Med. aprox: 220mmx310mm - Espessura: 0.15 - Cor Cristal - Material de Polipropileno (Plástico) Resistente - Boa Qualidade			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
99	Unid	80	Pasta arquivo, Tipo Classificadora c/ Grampo Trilho, Formato Ofício, material Plástico - Cores: Cristal / Fumê - Med. aprox: 226mmx335mmx10mm - Boa Qualidade			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
100	Unid	10	Pasta arquivo, material PVC, Tipo Sanfonada em polipropileno (plástica), Formato Ofício - c/ 31 Divisórias - Plástico Resistente - Boa Qualidade - Com etiquetas de identificação - Fechamento com elástico - Dimensões aprox: 390mmx280mmx55mm			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

101	Unid	20	Pasta arquivo, material PVC, Tipo Sanfonada em polipropileno (plástica), Formato A4 - c/ 12 Divisórias - Plástico Resistente - Boa Qualidade - Com etiquetas para identificação - Fechamento com elástico - Dimensões aprox: 330mmx240mmx35mm			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
102	Unid	100	Pasta arquivo, tipo Suspensa Marmorizada Plastificada - Pintada - c/ Hastes Plásticas - Grampo Plástico - gramatura mínima cartão 305g/m ² , Cor Castanho - Dimensões aprox: 360 x 240mm - Boa Qualidade			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
103	Unid	15	Percevejo, material Latonados, tamanho 9mm - Caixa c/ 100(cem) unds- Cor Dourado			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
104	Unid	10	Perfurador de Papel, material Metal - Capacidade p/ 45fls, tipo médio mesa - Material de boa Qualidade e Resistente - Pinos perfuradores e mola de aço - Diâmetro do furo: 6mm - Distância dos furos: 80mm - Profundidade: 15mm - C/ guia de papel e trava - Acompanha margeador de plástico ajustável - Apoio da base em polietileno - Tratamento superficial pintado, cor preto.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

105	Unid	6	Perfurador de Papel, material Metal - 2 Capacidades p/ 60/ 70 folhas - Tecnologia para diminuição de esforço de perfuração - Material de boa Qualidade e Resistente - Régua sinalizadora para perfuração: A4,A5,A6 - Sistema de bloqueio de folhas, tratamento superficial pintado, cor preto			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
106	Unid	2	Perfurador de Papel Profissional, material ferro fundido - Capacidade p/ 100fls, Tipo grande - c/02 Furos 6mm - Com margeador de metal - Material de boa Qualidade e Resistente - Estrutura de Ferro - Sistema de Trava Guia de Centralização das folhas.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
107	Unid	10	Rolete Entintador (de tinta) p/ Máq. Calculadora Mod: Procalc LP-45/12 Dígitos - Mod:ME1009 - Cor: Preta/Vermelha			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
108	Unid	6	Rolete Entintador (de tinta) p/ Máq. Calculadora Mod: Logos 642 - Mod:ME6442/Logos			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
109	Unid	10	Porta Lápis/ Clips e Lembrete, material Acrílico Poliestireno, Tipo conjugado (3x1) - Cores: Cristal/ Fumê - Espessura de Parede: 3mm - Dimensões aprox: 228mm x 65mm x 90mm - Caixa contém 1 unid.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

110	Unid	15	Porta Lápis/Clips, material Acrílico Poliestireno, Tipo conjugado (2X1) - Cores: Cristal/ Fumê - Espessura de Parede: 3mm - Dimensões aprox: 150mm x 65mm x 90mm - Caixa contém 1 unid.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
111	Unid	15	Prancheta portátil, Formato Ofício, Tipo Universal com 2 Régua laterais (1 de cada lado) med: 30cm cada - Acrílica c/ Prendedor Metálico (Não Wire Clip) - Cores Cristal, fumê e preta.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
112	Unid	15	Prancheta portátil, material em MDF, Formato Ofício/ A4 c/ Prendedor Metálico (Não Wire Clip) - Tradicional			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
113	Unid	40	Prendedor de Papel, material metal, Tipo grampomol/mola Reforçado 51mm - Corpo de Metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável - Abertura de 26mm			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
114	Unid	50	Régua Acrílica 30cm - Cores: Cristal - Com escala de precisão. Dimensões Aprox.: 310mm x 34mm x 3mm - Cantos arredondados para maior segurança			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
115	Unid	10	Régua Alumínio 40cm - Muito Resistente - 100% Alumínio - medidas em centímetros e polegadas			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

116	Unid	25	Tesoura multiuso, material Lâmina em Aço Inox, Tipo grande - Formato anatômico, Tamanho 21cm, ponta redonda - Cabo parte Emborrachado e anatômicos, Ultraconfortável, possuem anéis de borracha macio no cabo da tesoura tornando o manuseio muito mais cômodo			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
117	Unid	30	Tesoura multiuso, material aço inoxidável e resina termoplástica, tipo média, comprimentos 16,5cm, 17cm até 18cm, ponta redonda, tipo de embalagem blister contém 01 unidade.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
118	Unid	20	Tinta para carimbo auto entintado, componentes água, corantes orgânicos, glicol e conservantes, cor preta, capacidade frasco 40ml			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
						TOTAL	R\$ 0,00	